



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

CRC Nº: 006/2022

CNPJ/CPF Nº: 34.391.930/0001-35

Folha nº 105
Processo nº 018-2022
Rubrica 24

RAZÃO SOCIAL/NOME: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA:

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 106
Processo nº 018.2022
RJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
- 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária**
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA PRINCIPAL, 126, PAXICA TUTIOIA –MA CEP: 65580-000

E-MAIL - junior_lobato@jlaccountability.com

TELEFONE – (98) 9 9970.3540

VALIDADE: 180 (Cento e Oitenta) dias a partir da data de emissão.

DATA DE EMISSÃO: SÃO JOÃO DO PARAISO 29/06/2022.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 107
Processo nº 018.202
Rubrica [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

Certifico de que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 030/2020.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ilton Rodrigues de Sousa
PRESIDENTE DA CPL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		Folha nº 108	
ESTADO CIVIL CASADO(A)		Processo nº 18-2022	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO		(mãe) CERES BERGAMINE VASCONCELOS COCEICAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 016272302001-0	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 499.262.173-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ALEGRIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65585-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002529 - Paulino Neves
MUNICÍPIO Paulino Neves			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F DAS C LOBATO JÚNIOR		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DA ALEGRIA		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65585-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002529 - Paulino Neves
MUNICÍPIO Paulino Neves	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gelson.contador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 5620102, 6202300, 6203100, 6204000, 6311900, 6399200, 6920601, 6920602, 7490104, 7490199 XXX	Descrição do Objeto 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 6920-6/01 Atividades de contabilidade 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 7490-1/99 Outras atividades		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002855987	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JUNIOR:49926217320
Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.02.07 10:30:05 -03'00'

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/19627070223560991737>

Autenticação Digital Código: 19627070223560991737-1

Cartório Azevêdo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		Folha nº 109	
ESTADO CIVIL CASADO(A)		Processo nº 018-2022	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		Rubrica
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO	(mãe) CERES BERGAMINE VASCONCELOS COCEICAO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 016272302001-0	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 499.262.173-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ALEGRIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65585-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002529 - Paulino Neves
MUNICÍPIO Paulino Neves			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F DAS C LOBATO JÚNIOR		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA ALEGRIA		NÚMERO 17	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65585-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002529 - Paulino Neves
MUNICÍPIO Paulino Neves	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gelson.contador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária 8211300, 8219901, 8219999, 8230001, 8550302, 8599604, 8599690, 8660700, 6201501	Descrição do Objeto profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais) 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (as instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico) 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002855987	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS
CHAGAS LOBATO JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.02.07 10:31:33 -03'00'

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/196270702223560991737>

Autenticação Digital Código: 196270702223560991737-2

Cartório Azevêdo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA			
ESTADO CIVIL CASADO(A)		Folha nº 110	
SEXO Masculino		Processo nº 018-2022	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		Rubrica	
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO		(mãe) CERES BERGAMINE VASCONCELOS COCEICAO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 016272302001-0	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 499.262.173-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ALEGRIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65585-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002529 - Paulino Neves
MUNICÍPIO Paulino Neves			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F DAS C LOBATO JÚNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DA ALEGRIA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65585-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002529 - Paulino Neves
MUNICÍPIO Paulino Neves	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gelson.contador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de programas de computador customizáveis 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos) 8219-9/01 Fotocópias 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002855987	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JUNIOR:49926217320
Assinado de forma digital por:
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.02.07 10:32:40 -03'00'

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpjb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/196270702223560991737-3>

Autenticação Digital Código: 196270702223560991737-3

Cartório Azevedo Bastos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		Folha nº 141	
ESTADO CIVIL CASADO(A)		Processo nº 018-2022	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		RUBRICADO
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO	(mãe) CERES BERGAMINE VASCONCELOS COCEICAO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/04/1976	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 016272302001-0	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF(número) 499.262.173-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ALEGRIA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65585-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002529 - Paulino Neves
MUNICÍPIO Paulino Neves			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL F DAS C LOBATO JÚNIOR			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DA ALEGRIA			NÚMERO 17
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ANIL	CEP 65585-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002529 - Paulino Neves
MUNICÍPIO Paulino Neves	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gelson.contador@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7020400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de informação telefônica) 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 01/08/2019 digitalmente por: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR:49926217320		MA2190002855987	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR:49926217320
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.02.07 10:33:34 -03'00'

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 10:37 SOB Nº 21102278145.
PROTOCOLO: 190878509 DE 30/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903499324. NIRE: 21102278145.
F DAS C LOBATO JÚNIOR

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha nº 112
Processo nº 018-2022
Rubrica 21

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

.. autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 12:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 196270702223560991737-1 a 196270702223560991737-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7f0c3b8a3ba17369bb16299ec4dfcecf1f730cca58f57ef5c597d2ce2e0f4898496b85c7ab8893f33c038365b78e51a7999d8b6ec0584836



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA**

CNPJ: 34.391.930/0001-35

Folha nº 113Processo nº 018-2022

Pelo presente, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JÚNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/04/1976, empresário, portador do RG: 016272302001-0 SESP - MA, inscrito no CPF: 499.262.173-20, residente e domiciliado na Rua da Alegria, SN, Anil, Paulino Neves - MA, CEP: 65.585-000 na qualidade de sócio da Empresa "**JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA**", com sede na Rua Principal, 126, Paxica, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21201121775 e CNPJ nº 34.391.930/0001-35, resolve promover uma nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social da empresa que é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser a partir desta alteração de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo que a diferença referente a este aumento, ou seja, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, foi integralizada neste ato em moeda corrente do País pelo sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JÚNIOR** ficando o capital assim distribuído:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JÚNIOR	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social da empresa passa a ser a partir deste ato o seguinte:

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 6920-6/01 Atividades de contabilidade; 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde; 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais); 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico); 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 6203-1/00 Desenvolvimento e

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JÚNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS
CHAGAS LOBATO JÚNIOR:49926217320
Dados: 2022.03.19 07:05:07 -03'00'



RO

Autenticação Digital Código: 196272103220076952265-1



Cartório Azevedo Bastos



PB



licenciamento de programas de computador não customizáveis; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos); 8219-9/01 Fotocópias; 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de informação telefônica); 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obra de contenção); 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4399-1/01 Administração de obras; 7111-1/00 Serviços de arquitetura; 7112-0/00 Serviços de engenharia; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 8599-6/03 Treinamento em informática; 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira; 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques); 4924-8/00 Transporte escolar; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, caixas de gordura, etc.).

FRANCISCO DAS
CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.03.19 07:05:31 -03'00'



A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE CONTRATO MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:

Folha nº

Processo nº

Rubrica

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade gira sob o nome empresarial de **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA**, utilizando como nome fantasia a expressão **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicilio fiscal localizado na Rua Principal, nº 126, Paxica, Tutóia - MA, CEP: 65580-000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem como objeto social:

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 6920-6/01 Atividades de contabilidade; 6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; 7490-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde; 8550-3/02 Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais); 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (instituições que oferecem cursos de educação profissional de nível básico); 6201-5/01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6202-3/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação; 6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (o serviço de preparo de documentos); 8219-9/01 Fotocópias; 6311-9/00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6399-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de informação telefônica); 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água; 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

FRANCISCO DAS
CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.03.19 07:06:09 -03'00'



Folha nº 116
Processo nº 018.2022
Rubrica: R

construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obra de contenção); 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4399-1/01 Administração de obras; 7111-1/00 Serviços de arquitetura; 7112-0/00 Serviços de engenharia; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais; 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos; 2330-3/02 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 8599-6/03 Treinamento em informática; 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos; 1413-4/02 Confeção, sob medida, de roupas profissionais; 3101-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira; 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões e reboques); 4924-8/00 Transporte escolar; 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 3314-7/07 Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica; 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos; 2511-0/00 Fabricação de estruturas metálicas; 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, caixas de gordura, etc.).

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.03.19 07:06:31 -03'00'



Folha nº

117

Processo nº

018-2022

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizado em moeda corrente do país pelos sócios e distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JÚNIOR	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL:	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade fica a cargo do sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JÚNIOR** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO
JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.03.19 07:06:54 -03'00'



RIO

Autenticação Digital Código: 196272103220076952265-5



Cartório Azevêdo Bastos



CLÁUSULA XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Folha nº

118

Processo nº

018.2022

Rubrica

RJ

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo o ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade continua enquadrada como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO
JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.03.19 07:07:17 -03'00'



CLÁUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tutóia - MA, para qualquer ação fundada no contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Tutóia - MA, 08 de Março de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.03.19 07:07:57 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JÚNIOR

CPF: 499.262.173-20

Sócio/Administrador

Folha nº 119
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 21 de março de 2022 10:01:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-01 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





Folha nº 120
Processo nº 018-2022
Rubrica Rf -

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49926217320	FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR

FRANCISCO DAS
CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.03.19 07:08:21 -03'00'

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 18:30 SOB Nº 20220293520.
PROTOCOLO: 220293520 DE 09/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202992523. CNPJ DA SEDE: 34391930000135.
NIRE: 21201121775. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1603377600



NOME
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JÚNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1627230200010 GEJHSPO MA

CPF
499.262.173-20

DATA NASCIMENTO
17/04/1976

FILIAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
CERES BERGAMINI V CONCEICAO

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☐

Nº REGISTRO
38012803732

VALIDADE
06/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
20/02/1995

DESCRIÇÕES

1603377600

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
06/02/2015

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MARANHÃO

23442866358

MA037334689

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Folha nº

Processo nº

Rubrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JÚNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DAS CHAGAS LOBATO
JÚNIOR:49926217320
Dados: 2022.02.07 10:53:17 -03'00'

Este documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022 11:20:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha nº 122
Processo nº 018.2022
Rubrica RT



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 12:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 196270702226488970798-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba17369126ea1ccfc5082ffc27916eb59fc036cf8ce2dfe5b2d5a7a20e3aa0fa1da93183c038365b78e51a7999d8b6ec0584836



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				M A	
NOME FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR							
		DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1627236200310 SEJUSPC MA					
		CPF 499.262.173-20		DATA NASCIMENTO 17/04/1976			
		FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO CEKES BERGAMINI V CONCEICAO					
Nº REGISTRO 00018203732		VALIDADE 06/02/2023		1ª HABILITAÇÃO 20/02/1995			
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 06/02/2016					
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO							
23442866358 MR037334683							
MARANHÃO							
DENATRAN							

FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por FRANCISCO
DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.02.07 10:53:17 -03'00'

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Folha nº 193
Processo nº 018.2022
Rubrica Rf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha nº 194

Processo nº 018.2022

Rubrica RJ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2022 12:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 196270702226488970798-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcf3b8a3ba17369126ea1ccfc5082ffc27916eb59fc036cf8ce2dfe5b2d5a7a20e3aa0fa1da93183c038365b78e51a7999d8b6ec0584836



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura]

[Assinatura]



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
499.262.173-20

Nome
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR

Nascimento
17/04/1976

CÓDIGO DE CONTROLE
AD6E.39A1.477A.4760



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 19:24:03 do dia 26/08/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Folha nº 195
Processo nº 018-2022
Rubrica RF -

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

126

Processo nº

018.2022

Rubrica

RJ -

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.391.930/0001-35
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/08/2019

NOME EMPRESARIAL
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRINCIPAL

NÚMERO
126

COMPLEMENTO

CEP
65.580-000

BAIRRO/DISTRITO
PAXICA

MUNICÍPIO
TUTOIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 9970-3540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 10:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº 127
Processo nº 018-2022
Rubrica RF

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.391.930/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRINCIPAL

NÚMERO
126

COMPLEMENTO

CEP
65.580-000

BAIRRO/DISTRITO
PAXICA

MUNICÍPIO
TUTOIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 9970-3540

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **10:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

Processo nº

Rubrica

128
018-2029
R-

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.391.930/0001-35
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
01/08/2019

NOME EMPRESARIAL

JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PRINCIPALNÚMERO
126COMPLEMENTO
*****CEP
65.580-000BAIRRO/DISTRITO
PAXICAMUNICÍPIO
TUTOIAUF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(98) 9970-3540ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 10:11:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

[Assinaturas manuscritas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº

129

Processo nº

018.2022

Rubrica

Rf -

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.391.930/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2019
NOME EMPRESARIAL JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRINCIPAL	NÚMERO 126	COMPLEMENTO *****
CEP 65.580-000	BAIRRO/DISTRITO PAXICA	MUNICÍPIO TUTOIA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 9970-3540
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **10:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Folha nº 130
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ -

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.391.930/0001-35
NOME EMPRESARIAL: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/04/2022 às 10:12 (data e hora de Brasília).



INSC. ESTADUAL: 12.611.492-7

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/08/2021

Folha nº 431

RAZÃO SOCIAL: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

Processo nº 018-2021

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

Rubrica RA

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 34.391.930/0001-35 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
NIRE: 21201121775 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 01/08/2019 CAPITAL SOCIAL: 140.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 DATA OBRIG. EFD: -
CORREIO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: -

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65580-000 ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL NÚMERO: 126
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA DUNAS CONSTRUAES BAIRRO: PAXICA
CIDADE: TUTOIA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9970-3540 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP: - ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL NÚMERO: 126
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: PAXICA
CIDADE: TUTOIA ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9970-3540 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
2	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
3	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
5	3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
6	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
10	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
11	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
12	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
14	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
15	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
16	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
17	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
18	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
19	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
22	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
23	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
24	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
25	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha nº 133
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2022 12:19:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 196270702220559331324-1 a 196270702220559331324-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba1736904e8b0469f89ad1e5f8f029ddb4ef2fd8e0a327151585e5c6d9d199d4cdb95873c03
8365b78e51a7999d8b6ec0584836



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Folha nº 134
Processo nº 018.2022
Rubrica RJ -

IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA		CNPJ: 34.391.930/0001-35
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 22.889		
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL Nº 126, BAIRRO PAXICA – TUTÓIA-MA 65580000		
ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		COD: 70.20-4-00



CNPJ: 06.218.572/0001-28
Prefeitura Municipal de Tutóia
Praça Getúlio Vargas, nº 61
Centro - Cep: 65.503-000
Tutóia / Maranhão

Tutóia, 10 de janeiro de 2022

Jessica Rodrigues
Diretora de Tributação
Portaria 409/2021

FRANCISCO DAS
CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.02.07 10:56:19
-03'00'

Proder: Jucileiano LIMA, Selo:
AUTENT10287589C01 XIV2LYDF02045,
11/01/2022 11:44:21 AM: 13.18, Total R\$
5,89 Parcela R\$ 5,14 EFISC R\$ 0,16 FADDP
R\$ 0,20 ELMF R\$ 0,20 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro – Tutóia/MA. CNPJ: 06.218.572/0001-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



folha nº 135
Processo nº 018-2022
Rubrica RA -

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2022 12:22:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br. Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 196270702227662068759-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba1736971c03b88dbe63fa02e9f711b282d4616883460b5c6411985d7d91d7809d4be1d3c038365b78e51a7999d8b6ec0584836



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº 136
Processo nº 018.2022
Rubrica RJ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
CNPJ: 34.391.930/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:48:35 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **9F3D.00F4.4B36.57FF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 137
Processo nº 018-2022
Rubrica: RT -

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 047416/22

Data da

04/07/2022 15:14:54

Inscrição Estadual: 126114927

CPF/CNPJ: 34391930000135

Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 126 CEP: 65580000 - PAXICA

Telefone: (98)99703540

Município: TUTOIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Folha nº 138
Processo nº 018-2022
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 117292/22 Data da 05/07/2022 13:32:52

Inscrição Estadual: 126114927 CPF/CNPJ: 34391930000135

Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

Endereço: RUA PRINCIPAL, 126 CEP: 65580000 - PAXICA

Telefone: (98)99703540 Município: TUTOIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Assinaturas]

Data Impressão: 05/07/2022 13:32:52



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

CNPJ: 06.218.572/0001-28

Praça Getúlio Vargas, 61 – Centro

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



Folha nº

139

Processo nº

018.2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Nº 381/2022

TUTÓIA-0943

VALIDADE: 90 DIAS

REQUERENTE / INTERESSADO: Pessoa Física () Pessoa Jurídica (x)	
NOME / RAZÃO SOCIAL: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA	
Informações Gerais do Requerente:	
Endereço: RUA PRINCIPAL, Nº 126, PAXICÁ, TUTÓIA-MA, CEP: 65.580-000	
Inscrição no CNPJ/MF: 34.391.930/0001-35	Inscrição Municipal: 22.889
Ramo de Atividade: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS. SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ.	
Finalidade: PARA REPRESENTAR EM ÓRGÃOS COMPETENTES.	

CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e com resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não consta, na presente data, qualquer Registro de Débito Fiscal exercendo ou exequível, no setor de Dívida Ativa deste Município, contra o interessado.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrente de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Tutóia, 22 de junho de 2022

CNPJ: 06.218.572/0001-28
Prefeitura Municipal de Tutóia
Praça Getúlio Vargas, nº 61
Centro - Cep: 65.580-000
Tutóia / Maranhão

Jessica Rodrigues Lima Rodrigues
Diretora de Tributação
Portaria 409/2021

CÓPIA DESTA CERTIDÃO SÓ
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA
COM O ORIGINAL

[Assinatura]

[Assinaturas]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
CNPJ: 06.218.572/0001-28
Praça Getúlio Vargas, 61 - Centro
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Folha nº

Processo nº

Rubrica

ALVARÁ 2022

PARA

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA

CNPJ: 34.391.930/0001-35

RG/INSC. ESTADUAL

NOME FANTASIA: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E
COMPLIANCE

ENDEREÇO

RUA PRINCIPAL Nº 126

BAIRRO: PAXICÁ

CIDADE: TUTÓIA

CEP: 65.560-000

ESTADO: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA
ESPECÍFICA.

TUTÓIA-0943

OBSERVAÇÕES

Nº DO CADASTRO

30.970

Nº DA INSCRIÇÃO

22.889

Nº DO ALVARÁ

019/2022

DATA DE EMISSÃO

10/01/2022

VALIDADE:

31/12/2022

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
Rua da Liberdade, 100 - Centro
CNPJ: 06.218.572/0001-28
Tutóia - MA



Lucia Caldas Franca
Diretora de Tributação
Portaria 409/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA. UM NOVO COMEÇO PARA UMA NOVA HISTÓRIA



Francisco das Chagas Lobato
Assinado digitalmente



Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT029736RD1R37THEQNDY36,
11/01/2022 11:44:22, Ator 13.18, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



FRANCISCO DAS CHAGAS
LOBATO
JUNIOR:49926217320

Assinado de forma digital por
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO
JUNIOR:49926217320
Dados: 2022.02.07 10:37:36 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Folha nº 141
Processo nº 018-2022
Rubrica: RJ

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/02/2022 12:15:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 196270702229445974088-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b893c403724cafff7fcfc3b8a3ba17369291a470a3f05f9de8cec4190e4036d9b86337982beee5e7946b266feaddc8a343c038365b78e51a7999d8b6ec0584836



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
17ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIRO MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3503322-17CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUTABILITY & COMPLIANCE LTDA
Cpf / Cnpj:
34.391.930/0001-35

Folha nº 142

Processo nº 018-2022

Rubrica

Nome fantasia / Ocupante:
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUTABILITY & COMPLIANCE LTDA

Ramo de Atividade:
COMERCIAL
ATC(m²):
30

Nº Pav:
1

Endereço:
R PRINCIPAL
Bairro:
PIXUCA
Número:
126

Cidade:
TUTOIA
UF
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- () Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento da Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio a pânico.

Data/Vistoria: 17/01/2022
Vistoriador: WANDER LUCAS DOS SANTOS FERREIRA

Código de validação.



CA-3503322-17CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>

LUIS GUSTAVO RODRIGUES RAPOSO SOBRINHO
COMANDANTE DE UBM

Folha nº 143
Processo nº 018-2022
Rubrica Rf -



Mario Brandão de M. Jr.
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Paga Judicial - TUMA
Selo: AUTENT020736Y3ZQDZ2S5TV15K06
21/01/2022 10:02:55, Ago 13 13
Total R\$ 5,60 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15
FADep R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte
em <https://sao.jodius.br>



Voltar

Imprimir

Folha nº

Processo nº

Rubrica

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.391.930/0001-35**Razão Social:** JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE**Endereço:** RUA DA ALEGRIA 17 / ANIL / PAULINO NEVES / MA / 65585-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2022 a 26/07/2022**Certificação Número:** 2022062703262561284218

Informação obtida em 29/06/2022 16:31:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha nº 145
Processo nº 018-2021
Rubrica RJ

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 34.391.930/0001-35

Razão social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE

Nome fantasia: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703262561284218
07/06/2022	07/06/2022 a 06/07/2022	2022060702122802945377
19/05/2022	19/05/2022 a 17/06/2022	2022051902154566855973
30/04/2022	30/04/2022 a 29/05/2022	2022043002015034529501
11/04/2022	11/04/2022 a 10/05/2022	2022041101512851401938
23/03/2022	23/03/2022 a 21/04/2022	2022032301523717666560
04/03/2022	04/03/2022 a 02/04/2022	2022030401552888860648
13/02/2022	13/02/2022 a 14/03/2022	2022021301572550577627
25/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022	2022012516515315981554
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401152420057614
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601060594012974
27/11/2021	27/11/2021 a 26/12/2021	2021112701145646463545
08/11/2021	08/11/2021 a 07/12/2021	2021110800524120568923
20/10/2021	20/10/2021 a 18/11/2021	2021102001052981922415
01/10/2021	01/10/2021 a 30/10/2021	2021100101085234998518
12/09/2021	12/09/2021 a 11/10/2021	2021091200461544364956
24/08/2021	24/08/2021 a 22/09/2021	2021082401023658476279
05/08/2021	05/08/2021 a 03/09/2021	2021080501401213842700
18/04/2021	18/04/2021 a 15/08/2021	2021041800472313149071
30/03/2021	30/03/2021 a 28/04/2021	2021033001211296441470
11/03/2021	11/03/2021 a 09/04/2021	2021031101091268406871
20/02/2021	20/02/2021 a 21/03/2021	2021022001093099462196
01/02/2021	01/02/2021 a 02/03/2021	2021020101172573380096
13/01/2021	13/01/2021 a 11/02/2021	2021011302231725829336
25/12/2020	25/12/2020 a 23/01/2021	2020122502071578276000
06/12/2020	06/12/2020 a 04/01/2021	2020120601134025294972
17/11/2020	17/11/2020 a 16/12/2020	2020111701495980626746
29/10/2020	29/10/2020 a 27/11/2020	2020102901470831015926
12/10/2020	12/10/2020 a 22/11/2020	2020101201244157480067

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/09/2020	02/09/2020 a 01/10/2020	2020090201450719617696
13/08/2020	13/08/2020 a 11/09/2020	2020081301513868633053
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072405292555193116
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504551610071557

Folha nº 146

Processo nº 018-2022

Rubrica RJ

Resultado da consulta em 29/06/2022 16:32:40

Volgar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 147
Processo nº 018.2022
Rubrica 28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.391.930/0001-35
Certidão nº: 19424724/2022
Expedição: 20/06/2022, às 14:21:04
Validade: 17/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.391.930/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO

Atestamos a quem interessar, que a empresa **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA**, CNPJ nº **34.391.930/0001-35**, sediada na Rua Principal, nº 126, Paxicá, CEP 65.580-000, Tutóia - MA, executou satisfatoriamente a **F L SAMPAIO DE ABREU LTDA** CNPJ nº **11.285.397/0001-21**, situada na Av. Presidente Médici, 2346, Lado Par. Formosa, Timon-MA, os seguintes objetos:

Objeto: Auditoria e Controle de gastos com folhas de pagamento; liquidação de notas fiscais; Análise contábil de pedidos de repactuação, reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro.

Foram executados os seguintes serviços:

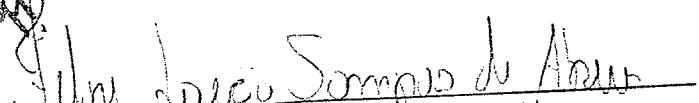
- Revisão e testes dos procedimentos e controles internos relacionados com a área de pessoal e benefícios a empregados e sua efetiva aplicabilidade;
- Revisão dos cálculos de folha de pagamento e encargos sociais;
- Análise de pagamento e cartão de ponto;
- Análise da jornada de trabalho e da remuneração de horas-extras, adicional noturno e sobreaviso;
- Análise dos procedimentos adotados na concessão de férias e pagamento de 13º salário e outros benefícios a empregados;
- Controle de recebimentos e tramitação interna de notas fiscais e faturas;
- Assessoria aos fiscais de contratos na liquidação das despesas, através da conferência de valores de notas fiscais, faturas e de ordens de serviços a elas anexadas, a luz da proposta de preço em vigor, conforme caso;
- Conferência da documentação anexa as notas fiscais/faturas;
- Registro e controle de quantidades utilizadas nas contratações para subsidiar decisões gerenciais, bem como para nortear novas contratações, aditamentos para reduzir ou ampliar os quantitativos ou rescisões contratuais;
- Conferência das planilhas apresentadas pelas empresas;
- Correção das planilhas apresentadas pelas empresas;
- Conferência dos percentuais de reajuste apresentados;
- Comparação com preços encontrados em pesquisas de preços através de planilha de gastos.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Timon-MA, 05 de Maio de 2021.

F. L. SAMPAIO DE ABREU EPP (VARIEDADES GLOBAL)
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Av. Presidente Médici, nº 2346, B. formosa.
CEP: 65.630-000 Timon-MA.
(86)3212-1454 - variedadesglobal@gmail.com

3º OFICIAL


Felipe Laécio Sampaio de Abreu
R.G. n.º 3.008.371 SSP-PI
C.P.F. n.º 044.665.523-63
Proprietário

3º Ofício Timon-MA

Alinne Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 2346, Lado Par. Formosa, Timon-MA
CNPJ: 11.285.397/0001-21
Insc. Estadual: 123226546
Insc. Municipal: 008560
Reconheço por semelhança a firma de FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU
Alinne Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECFIR030787540EUS2XBKGBMKAI
Data/Hora: 05/05/2021 15:42:26; At: 13.17.2
Parale(s): FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU Total
R\$ 5.12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADDP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Folha nº 149
Processo nº 018-2022
Rubrica R -

ATESTADO

Atestamos a quem interessar, que a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA, CNPJ nº 34.391.930/0001-35, sediada na Rua Principal, nº 126, Paxicá, CEP 65.580-000, Tutóia - MA, prestou satisfatoriamente a VIEIRA & VIEIRA LTDA, CNPJ nº 20.622.444/0001-76, situada na Rua da Saudade, S/N, Monte Castelo, Tutóia-MA, CEP: 65.580-000 no período de 03/02/2020 a 30/04/2020, os serviços técnicos especializados, cumprindo integralmente as cláusulas contratuais relativas a prazos e serviços. Foram executados os seguintes serviços:

- a) Coordenação execução do mapeamento de processo objetivando a excelência da gestão.
- b) Análise do mapeamento com pontos fortes e oportunidade de melhorias.
- c) Definição da medição de controle da prática dos processos.
- d) Elaboração de manuais.
- e) Mapeamento dos processos macros e específicos, através das rotinas administrativas.
- f) Identificação das interfaces dos processos.
- g) Acompanhamento efetivo dos resultados.
- h) Orientação estratégica do negócio, estabelecidos a partir da definição dos objetivos estratégicos, visão, missão, princípio, planos e fatores críticos de sucesso.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

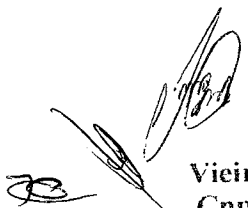
Tutóia 03 de Maio de 2021


Daniel Vieira Castelo Branco Almeida
CPF 934.711.813-34
VIEIRA & VIEIRA LTDA
CNPJ 20.622.444/0001-76


Leticia da Cunha Castelo Branco
Escrevente Autorizada

Prodel Judiciário TJMA Selo
RECEBI EM 05/05/2021 15:59:16. At: 13.17.2.
Parte(s): DANIEL VIEIRA CASTELO
BRANCO ALMEIDA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$
Prodel, firma, sig.br






Vieira e Vieira Ltda me
Cnpj: 20.622.444/0001-76
Rua Lucas Veras, 212 - Centro
Tutóia Ma

Atestado de Capacidade Técnica - Operacional

Atestamos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada mais abaixo qualificada executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações, os padrões de qualidade e prazos contratados.

CONTRATANTE

Razão Social: BRUNO VIANA PONTES

CNPJ: 32.461.458/0001-34

Endereço: Rua Dom Pedro II, Bairro: Barro Duro, CEP: 65580-000 TUTOIA (MA)

Representante Legal: Bruno Viana Pontes

CONTRATADA

Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

CNPJ: 34.391.930/0001-35

Endereço: Rua Principal, nº 126, Bairro Paxicá, CEP: 65580-000 TUTOIA (MA)

Representante Legal: Francisco das Chagas Lobato Junior

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Prestação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Auditoria em gestão de saúde e sistemas de informação da saúde.

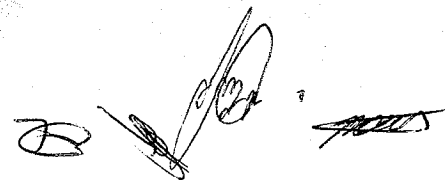
Período: de 23 de setembro de 2019 a 30 de setembro de 2020.

Tutoia (MA), 02 de abril de 2021

BRUNO VIANA PONTES
E CIA
LTDA: 32461458000134
03/00

Assinado de forma digital por
BRUNO VIANA PONTES E CIA
LTDA: 32461458000134
Data: 2021.04.28 19:27:35

Bruno Viana Pontes
CNPJ: 32.461.458/0001-34





Folha nº 151
Processo nº 018-2022
Rubrica R

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A R & R CONTABILIDADE LTDA, CNPJ 11.760.302/0001-84, localizada na Av. Maria Diamantina Veras, nº 1672, Centro, Barroquinha - CE ATESTA PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA, CNPJ nº 34.391.930/0001-35, localizada na rua principal, nº 126, Paxicá, Tutóia - MA, executou satisfatoriamente os seguintes serviços de digitalização de documentos:

✓ Serviço de preparação, digitalização, indexação de peças e remontagem de documentos físicos em pastas e entrega em arquivo digital pesquisável.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Barroquinha-Ce, 30 de Agosto de 2021.



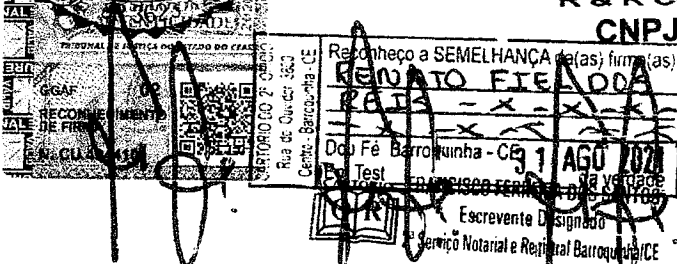

RENATO FIEL DOS REIS

Proprietário

CPF: 991.671.073-20

R & R CONTABILIDADE LTDA

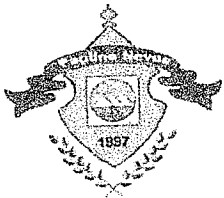
CNPJ 11.760.302/0001-84



CONFIRMAR ASSINATURAS NO

CENSEC

www.censec.org.br



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Paulino Neves - PMPN
Gabinete - GB
CNPJ: Nº 01.562.914/0001-09
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Centro, Paulino Neves - MA

Folha nº 152
Processo nº 013-2022
Rubrica: 21

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR**, portador do RG nº **162.72302001-0**, CPF nº **499.262.173-20** exerceu o cargo de **Controlador Geral do Município de Paulino Neves - MA**, no período de **01/01/2017 a 10/02/2020**. A Controladoria Geral do Município é um órgão da administração direta, sendo subordinado diretamente ao **Prefeito Municipal**, com objetivo de promover, coordenar e executar ações necessárias à implementação, acompanhamento, execução e avaliação do sistema de controle interno do Poder Executivo, com a finalidade de:

I – assessorar na elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a proposta orçamentária do Município;

II – orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta indireta e fundacional, visando ao controle, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos e bens públicos;

III – verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;

IV – elaborar, apreciar e submeter ao Prefeito estudos e propostas de diretrizes, programas e ações que objetivam a racionalização da execução da despesa e o aperfeiçoamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Municipal;

V – elaborar, apreciar e submeter ao prefeito estudos e propostas que objetivam ao incremento das receitas públicas municipais;

VI – executar auditorias contábil, administrativa e operacional junto aos órgãos da Administração Pública Municipal;

VII – apoiar o Controle Externo no exercício de sua função institucional;

VIII – orientar, acompanhar e fiscalizar as fases de execução da despesa, inclusive a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;



IX – emitir relatório, por ocasião do encerramento do exercício, sobre as contas e o balanço geral do Município;

X – orientar, acompanhar e fiscalizar a execução da receita bem como as operações de crédito;

XI – orientar, acompanhar e fiscalizar a contabilização dos recursos provenientes de celebração de convênios, as despesas correspondentes e prestação de contas;

XII – orientar, acompanhar e fiscalizar os processos relativos aos atos de admissão e desligamento de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta municipal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal;

XIII – orientar, acompanhar e fiscalizar a instrução de processos referentes aos atos de aposentadoria;

XIV – Manter um banco de dados de informações contábeis e gerenciais;

XV – Implantar rotinas de sistema de controle interno, visando otimizar a gestão de processos, com o fim precípua de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo; e

XVI – Elaborar e apresentar as Audiências Públicas Quadrimestrais das metas fiscais, exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Registramos, ainda, que o servidor cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e profissionalismo, até a presente data.

Tutóia 15 de Dezembro de 2020

Roberto Silva Maués
Prefeito Municipal
Paulino Neves – MA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU
INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SÃO JUDAS TADEU

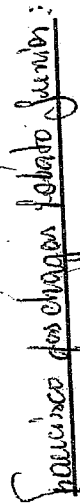
O Diretor Geral do Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu - ISESJT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, no ano de 2013, e Colação de Grau no dia 21 de março de 2014, confere o grau de
Licenciado em Pedagogia a

FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR

nascido em 17 de abril de 1976 na cidade de São Luis / MA, portador de cédula de identidade nº 016272302001-0
SESP/MA e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis (PI), 07 de outubro de 2015.


Diretor(a) Geral


Diplomado(a)

Folha nº 154
Processo nº 018-2012
Rubrica
Francisco das Chagas Lobato Junior
Secretário(a)



Folha nº 155
Processo nº 018-2022
Instituto Superior de Educação São Judas Tadeu - ISESJT
Rua Félix Pachêco, nº 530, Centro - CEP: 64.800-000 - Floriano - Piauí

HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO						
Dados Pessoais	Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR			Forma de Ingresso: VESTIBULAR		
	Matrícula: 1882			Período: 2010.1		
Identidade	Data de Nascimento: 17/04/1976		Local: SÃO LUIS	UF: MA	Nacionalidade: BRASILEIRO	
	Número: 016272302001-0		Órgão Expedidor: SESP/MA	Data: 09/08/2013		
AUTORIZAÇÃO:		PORTARIA Nº 238, DE 15 DE ABRIL DE 2014, PUBLICADA NO DOU Nº 73, DE 16 DE ABRIL DE 2014.				
CURSO:		PEDAGOGIA-LICENCIATURA				
DISCIPLINAS CURSADAS						
Ano	Sem	Período	Disciplina	C / H	Pontos	Situação Final
2010	1	1	INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA	60	8,7	Aprovado
2010	1	1	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	80	8,3	Aprovado
2010	1	1	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO I	60	8,6	Aprovado
2010	1	1	METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO	60	9,5	Aprovado
2010	1	1	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	80	8,3	Aprovado
2010	1	1	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	80	8,5	Aprovado
2010	1	1	SEMINÁRIO INTEGRADO I	20	8,3	Aprovado
2010	2	2	PESQUISA EM EDUCAÇÃO	80	7,2	Aprovado
2010	2	2	DIDÁTICA GERAL	80	8,7	Aprovado
2010	2	2	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA I	60	8,3	Aprovado
2010	2	2	INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO	80	8,5	Aprovado
2010	2	2	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO II	60	8,5	Aprovado
2010	2	2	TEORIAS PEDAGÓGICAS	80	9,0	Aprovado
2010	2	2	SEMINÁRIO INTEGRADO II	20	8,5	Aprovado
2010	2	2	ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	80	7,7	Aprovado
2011	1	3	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA II	60	8,3	Aprovado
2011	1	3	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA MATEMÁTICA I	60	9,3	Aprovado
2011	1	3	ARTE E EDUCAÇÃO	80	8,3	Aprovado
2011	1	3	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80	9,0	Aprovado
2011	1	3	CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	80	8,2	Aprovado
2011	1	3	SEMINÁRIO INTEGRADO III	20	7,7	Aprovado
2011	2	4	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	80	8,2	Aprovado
2011	2	4	TECNOLOGIA EDUCACIONAL	80	8,5	Aprovado
2011	2	4	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA MATEMÁTICA II	60	8,0	Aprovado
2011	2	4	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA HISTÓRIA	80	9,2	Aprovado
2011	2	4	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA GEOGRAFIA	80	8,0	Aprovado
2011	2	4	POLÍTICA EDUCACIONAL	60	8,5	Aprovado
2011	2	4	SEMINÁRIO INTEGRADO IV	20	7,9	Aprovado
2012	1	5	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA	80	8,0	Aprovado

2012	1	5	FUNDAMENTOS E DIDÁTICA DAS CIÊNCIAS NATURAIS	80	8,4	Aprovado
2012	1	5	PROCESSOS DE ALFABETIZAÇÃO	60	8,9	Aprovado
2012	1	5	TEORIA DE CURRÍCULO	60	8,0	Aprovado
2012	1	5	FUND. TEÓ. METODOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	80	8,0	Aprovado
2012	1	5	AValiação DA APRENDIZAGEM	80	9,3	Aprovado
2012	1	5	SEMINÁRIO INTEGRADO V	20	9,0	Aprovado
2012	1	5	ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO ESCOLAR	80	8,8	Aprovado
2012	2	6	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	60	9,0	Aprovado
2012	2	6	ESTÁGIO SUPER. EM DOCÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	120	8,5	Aprovado
2012	2	6	PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL I	80	8,2	Aprovado
2012	2	6	SEMINÁRIO INTEGRADO VI	20	8,8	Aprovado
2012	2	6	PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	80	7,8	Aprovado
2013	1	7	ÉTICA E EDUCAÇÃO	40	8,5	Aprovado
2013	1	7	PRINCÍPIOS E MÉTODOS DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL II	80	8,0	Aprovado
2013	1	7	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	40	8,5	Aprovado
2013	1	7	ESTÁGIO SUP. EM DOCÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	120	7,7	Aprovado
2013	1	7	SEMINÁRIO INTEGRADO VII	20	9,0	Aprovado
2013	1	7	EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	40	8,5	Aprovado
2013	2	8	ESTÁGIO SUPER. EM SUPERVISÃO EDUCACIONAL	120	8,2	Aprovado
2013	2	8	EST. SUPER. EM DOCÊNCIA DE DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS	120	8,8	Aprovado
2013	2	8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II	40	8,2	Aprovado
2013	2	8	SEMINÁRIO INTEGRADO VIII	20	8,0	Aprovado
2013	2	8	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	160	-	

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.520

C/H CUMPRIDA: 3.520

COLAÇÃO DE GRAU EM: 21/03/2014

EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA EM: 07/10/2015.

SITUAÇÃO ACADÊMICA: ALUNO DESLIGADO EM 24/03/2014 POR CONCLUSÃO.

Ocorrências:

- Conclusão do Curso: 20/12/2013

Considerar-se-á aprovado na disciplina o aluno que durante ano letivo obtiver frequência igual ou superior a 75% e que após a realização das avaliações obrigatórias obtenha média igual ou superior a 6,0 (seis).

A partir do período 2006/1, considera-se aprovado por média o aluno que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) e aquele que tiver média maior ou igual a quatro e menor que sete deverá fazer exame final e será aprovado se obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis).

Observações:

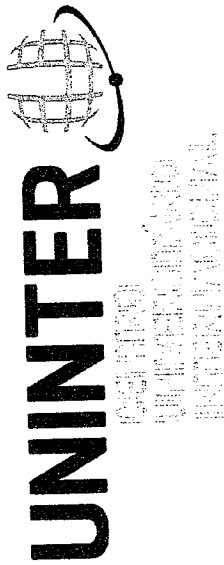
- Coeficiente Escolar: 8,4

- ENADE 2012: Dispensado do Enade, conforme Portaria Normativa nº 8, Art 3º, §3 e §4 de 15/04/2011.

Daniel Porto Campello
DIRETOR-GERAL ISESJT

Francisca Maria Costa de Oliveira
SECRETÁRIA ACADÊMICA ISESJT

Floriano (PI), 07 de outubro de 2015.



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR

tendo em vista a conclusão do curso

MBA EM AUDITORIA EM SAÚDE,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*,

o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 14 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR
Especialista

Folha nº 157
Processo nº 018.2022
Rubrica



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor



UNINTER
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR

tendo em vista a conclusão do curso

CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL.

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.
Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 01 de Março de 2021.



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor

FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR
Especialista

Folha nº 159
Processo nº 018.2022
Rubrica 21

025.532

CERTIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR Matrícula: 1141530 CPF: 49926217320

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP SÃO LUIS (RENASCENÇA) - MA
Ato de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23.
Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24
Curso: CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL Carga Horária Total do Curso: 360 hs
Nível do Curso: Especialização *Lato sensu* Área do Curso: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO
Início da Turma: 12/11/2018 Término: 23/02/2021

REGULAMENTAÇÃO

Resolução em vigência: os cursos ministrados pela IES cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.

- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999
- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001
- Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007
- Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 1905447 no Livro Eletrônico de Registros da IES.

As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Esentura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266

Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

Curitiba, 01 de Março de 2021



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.



Folha nº 160
Processo nº 018-2022
Rubrica RT

HISTÓRICO ESCOLAR

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR
CPF: 499.262.173-20 Matrícula: 1905447 Situação de Matrícula: FORMADO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA
Ato Autorizativo de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23. Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24
Endereço: Rua do Rosário, 147 | Centro - Curitiba/PR | CEP 80020-110

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL

Nível do Curso: ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU Área: NEGÓCIOS, ADMINISTRAÇÃO E DIREITO

Início da Turma: 12/11/2018 Término: 23/02/2021

Os cursos ministrados pela Instituição cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.

- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999
- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001
- Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007
- Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Aprovação por média: para resultados de notas de 70 a 100 na primeira fase de avaliação.
Aprovação por exame: para resultados de notas de 50 a 100 na primeira fase de avaliação.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO *

* Não obrigatório para aluno ingressante a partir de Maio/2018 em atendimento à Resolução n.º 410/2018 - CEPE UNINTER e Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018.

Trabalho de Conclusão de Curso (): -
Nota: -

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Histórico Escolar emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.
A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.



[Handwritten signatures and marks]



Folha nº 104
Processo nº 018-2022
Rubrica 24

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que o(a) aluno(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR**, CPF n.º 499.262.173-20, registro acadêmico n.º 1905447, concluiu no dia 23/02/2021 o curso de **CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**, ministrado em nível de Especialização *lato sensu*, ofertado pelo **Centro Universitário Internacional UNINTER**, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012 e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016.

O respectivo curso cumpriu todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional de Educação - CNE vigente na data de início da turma (vide Histórico Escolar), para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba/PR, 24 de fevereiro de 2021.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

O presente documento foi emitido digitalmente amparado pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC.

A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.



Folha nº

162

Processo nº

018-2022

Rubrica

Rf

EMIÇÃO DIGITAL DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO E HISTÓRICO ESCOLAR

A Secretaria Geral de Gestão Acadêmica do Centro Universitário Internacional UNINTER expede para o(a) aluno(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR**, CPF n.º 499.262.173-20, registro acadêmico n.º 1905447, o CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO e HISTÓRICO ESCOLAR do curso **CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL**, ministrado em nível de Especialização *lato sensu*, para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

O Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar foram emitidos digitalmente amparados pelo Ofício n.º 38/CES/CNE/MEC de 04/03/2011 e pelo Ofício n.º 387/2016/CES/SAO/CNE/CNE-MEC. A validação da veracidade é dada por meio do endereço eletrônico www.grupouninter.com.br/documentosdigitais a partir dos dados contidos no rodapé deste documento.

Curitiba/PR, 24 de fevereiro de 2021.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - Km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**Nome:** FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR**CPF:** 499.262.173-20 **Matrícula:** 1905447 **Situação de Matrícula:** FORMADO**Folha nº** 163**Processo nº** 018-2022**Rubrica:****COMPONENTES CURRICULARES**

Disciplinas	C.H.	Média	Resultado	Docente	Titulação
CONTROLE INTERNO GOVERNAMENTAL	30h	80	APR.MÉDIA	GUILHERME ARRUDA SANTOS	MESTRADO
CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MENSURAÇÃO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	30h	82	APR.MÉDIA	UBIRAJARA MORGADO	MESTRADO
GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E QUALIDADE	30h	90	APR.RECUP	FELIPE LEAL ALVES FERREIRA	MESTRADO
PRESTAÇÃO DE CONTAS (ACCOUNTABILITY)	30h	80	APR.MÉDIA	RICARDO SUAVE	MESTRADO
ELABORAÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS	30h	82	APR.MÉDIA	ALCIDES MARIO AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR	MESTRADO
GESTÃO E EQUILÍBRIO FISCAL	30h	82	APR.MÉDIA	KARLA REGINA QUINTILIANO SANTOS RIBEIRO	ESPECIALIZAÇÃO
SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DE CUSTOS	30h	88	APR.MÉDIA	TATIANE ANTONOVZ	MESTRADO
CONTABILIDADE PÚBLICA E GERENCIAL	30h	82	APR.MÉDIA	EMERSON TADEU GONÇALVES RICI	MESTRADO
RESPONSABILIDADE FISCAL	30h	94	APR.MÉDIA	JOEL PEREIRA MUNHOZ JUNIOR	MESTRADO
CRIMES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	30h	100	APR.MÉDIA	DÉBORA CRISTINA VENERAL	DOUTORADO
CONTROLADORIA	30h	92	APR.MÉDIA	CARLOS UBIRATAN DA COSTA SCHIER	DOUTORADO
CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	30h	80	APR.MÉDIA	JOCELINO DONIZETTI TEODORO	MESTRADO

Carga Horária Cursada: 360h **Carga Horária Total do Curso:** 360h

Curitiba/PR, 24 de fevereiro de 2021.



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

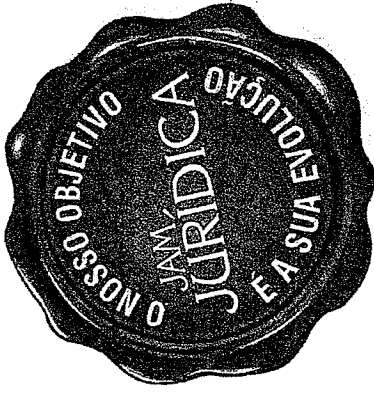
Unidade Campo Largo: Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo/PR | CEP 83608-900
Contatos: 41 3593 2900 | secretariageral@uninter.com



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<http://www.grupouninter.com.br/documentosdigitais>.
Documento emitido às 08:40:49 do dia 24/02/2021.
Código de Validação / Controle do documento: 5823643

CERTIFICADO
2018



JAM,
JURIDICA

A informação necessária

www.jam-juridica.com.br
contato@jam-juridica.com.br

SIGA-NOS   

Certificamos que

Francisco das Chagas Lebatô Junior

participou do curso **RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS
PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS**, realizado nos dias 23 e 24 de julho de 2018,
em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

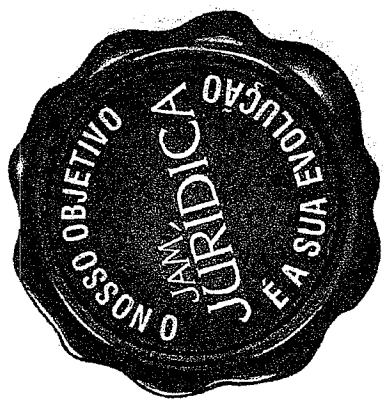
São Luís/MA, 24 de julho de 2018.


Odilon Cavallari de Oliveira
Instructor


André Araújo
Diretor da JAM Jurídica

Folha nº 164
Processo nº 048-2029
Rubrica R

CERTIFICADO 2018



Certificamos que

Francisco das Chagas Lebatão Junior

participou do curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: Acusação, Defesa,**

Julgamento e Recurso, realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2018,
em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 17 de agosto de 2018.

Folha nº 165
Processo nº 018.2012
Rubrica R


Odilon Cavallari de Oliveira
Instructor


André Araújo
Diretor da JAM Jurídica

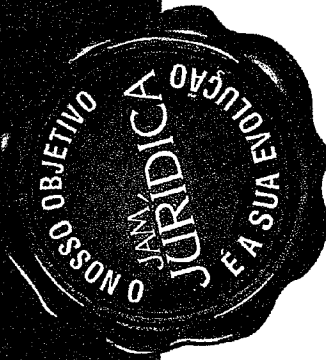
**JAM,
JURIDICA**
A informação necessária

www.jam-juridica.com.br

contato@jam-juridica.com.br

SIGA-NOS   

CERTIFICADO 2019



Certificamos que

Francisco das Chagas Lobato Junior

participou do curso **AUDITORIA GOVERNAMENTAL - Incluindo tópicos avançados de controle**, realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

São Luís/MA, 23 de agosto de 2019.


Ismar Barbosa Cruz
Facilitador


André Araújo
Diretor da JAM Jurídica

Folha nº 166
Processo nº 018-2022
Rubrica 21



Estratégia
CONCURSOS

CERTIFICADO

Estratégia Concursos Ltda, empresa associada à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), confere a **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR** o presente Certificado referente à conclusão do curso **Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).**

O referido curso contou com carga horária equivalente a **66 horas**, tendo sido concluído em **11/05/2021**.

Código de autenticidade **84LAI3ZPCF67**

Coordenação Pedagógica

Estratégia Concursos Ltda CNPJ 13.877.842/0001-78

Observação: este curso é classificado como livre, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Cursos livres não têm vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPES, pois não se enquadram como técnico profissionalizante, graduação, bacharelado ou pós-graduação.

Para confirmar a autenticidade acesse **www.estrategiaconcursos.com.br/certificado**



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Folha nº 168
Processo nº 018-2022
Rubrica RT

Aluno: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR

CPF: 49926217320

Curso: Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)

Data início: 05/04/2021

Carga horária: 66h

Professor: Herbert Almeida; Time Herbert Almeida; Leticia Cabral (Time Herbert Almeida)

Matérias:

Código de autenticidade: **84LAI3ZPCF67**

Nova Lei de Licitações e Contratos (licitações - parte 1); Nova Lei de Licitações e Contratos (licitações - parte 2); "Nova Lei de Licitações e Contratos (disposições setoriais das licitações); Nova Lei de Licitações e Contratos em áudio (lei seca - parte 1); Nova Lei de Licitações e Contratos em áudio (lei seca - parte 2); Mapas mentais sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos; Nova Lei de Licitações e Contratos - Aula Simplificada (parte 1); Nova Lei de Licitações e Contratos - Aula Simplificada (parte 2); Nova Lei de Licitações e Contratos - Aula Simplificada (parte 3); Sinopses da Nova Lei de Licitações e Contratos (parte 1); Sinopses da Nova Lei de Licitações e Contratos (parte 2); Sinopses da Nova Lei de Licitações e Contratos (parte 3); Comparativo entre a Nova Lei de Licitações e Contratos e a Lei 8.666/1993; Discursivas (sem correção individual) sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos; Nova Lei de Licitações e Contratos (aula em áudio) - parte 1; Nova Lei de Licitações e Contratos (aula em áudio) - parte 2; Nova Lei de Licitações e Contratos (aula em áudio) - parte 3; Simulado 1 sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos; Simulado 2 sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos; Simulado 3 sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos; Simulado 4 sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos; Respostas Simulado 1; Comparativo entre a Nova Lei de Licitações e Contratos e a Lei 8.666/1993 (parte 2); Nova Lei de Licitações e Contratos (contratos)

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR** participou, com êxito, do curso de *Formação de Pregoeiros*, com carga-horária de 16 horas, realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2014, em Teresina (PI).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Teresina (PI), 27 de novembro de 2014.

instituto
CERTAME

AB Xavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Mild Cruz Neto
Prof. Msc. Mild Cruz Neto
Instrutor

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR** participou, com êxito, do curso de *Licitações e Contratos Administrativos*, com carga-horária de 12 horas, realizado nos dias 24 e 25 de novembro de 2014, em Teresina (PI).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

Teresina (PI), 25 de novembro de 2014.

instituto
CERTAME

Abxavier
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Folha nº 170
Processo nº 018-2022
Rubrica: *Mulumbu*
Prof. Msc. Nild Cruz Neto
Instructor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

DECRETO Nº 94.143 DE 25 DE MARÇO DE 1987

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

30 DE MAIO DE 2017

CIÊNCIAS LICENCIATURA

Curso de

confere o título de

LICENCIADO EM CIÊNCIAS

a

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA

nascido(a) a

29 de OUTUBRO de 1992

nacionalidade

BRASILEIRA

naturalidade

PAULINO NEVES - MA

carteira de identidade nº **040130832010-0 SSP/MA**

e outorga-lhe o presente DIPLOMA, a fim de que possa gozar de

todos os direitos e prerrogativas legais

Rubrica

[Assinatura]
Pro-Reitor de graduação

São Luís(MA), 2 de

OUTUBRO

de

2017

Folha nº **171**
Processo nº **018-2022**

Hilton Wagner Pereira Sousa
Diplomado

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais

CURSO CIÊNCIAS LICENCIATURA HABILITAÇÃO EM QUÍMICA

Reconhecimento através da Resolução nº 250/2014-CFE em 02/10/2014

Profª Dra. Andressa de Araújo

Pro-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

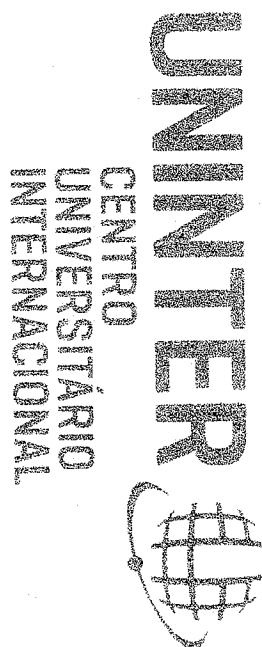
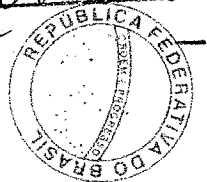
Rector

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS
Diploma Registrado sob o nº 57847 Livro nº 65 Fls nº 57847 Em 02/10/2017 Processo nº 821/2017
Fundamento Legal Lei nº 9394/96 art. 48 § 1º 
Lucilene Barros Aranha - Mat. 123 Chefe da Divisão de Registro de Diplomas-DRD
VISTO 
Luzinete Rodrigues Lopes - Mat. 0434 Coordenador(a) de Ensino de Graduação-CEG
Aprova o Registro constante acima em 02 de Outubro de 2017  PI Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa-Mat. 20534 REITOR

Folha nº 171-A
Processo nº 018-2022
Rubrica 

046017

Folha nº 172
Processo nº 018-2022
Rubrica 21



Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA

tendo em vista a conclusão do curso

CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL.

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência. Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2020.

HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA
Especialista

BENHUR ETELBERTO CAIO
Reitor



CERTIFICADO

Folha nº

173

Processo nº

018-2022

Rubrica

RT

025656

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA Matrícula: 2956656 CPF: 60640624367

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - PAP SÃO LUÍS (RENASCENÇA) - MA

Ato de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23.

Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24

Curso: CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL Carga Horária Total do Curso: 360 hs

Nível do Curso: Especialização *Lato sensu* Área do Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO

Início da Turma: 15/04/2019 Término¹: 16/02/2020

REGULAMENTAÇÃO

Resolução em vigência: os cursos ministrados pela IES cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.

- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999

- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001

- Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007

- Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 2010154 no Livro Eletrônico de Registros da IES.

As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Escritura Pública no 7º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266

¹ Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

Curitiba, 28 de Fevereiro de 2020



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA** participou, com êxito, do curso de Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros, com carga-horária de 40 horas, realizado nos dias 10 a 14 de dezembro de 2018, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 14 de dezembro de 2018.

Instituto
CERTAME

Assinatura
A B Xavier Treinamentos
CNPJ 11.669.032/0001-09

Folha nº 174
Processo nº 018-2022
Rubrica *R*
Hilton Wagner Pereira Sousa
Prof. Msr. Nildo Cruz Neto
Responsável Técnico e Instrutor

Módulo I: Introdução às licitações públicas (12 horas) – Prof. Nilo Cruz Neto

Licitações: Conceito. Objetivo. Previsão Constitucional. Quem é obrigado a licitar? Legislação Infra-Constitucional. Competência para legislar. Leis e decretos regulamentares mais importantes. Usurpação da competência por Estados e Municípios. O fenômeno das normas Estaduais e Municipais de licitação face à competência privativa da União para editar normas gerais sobre a matéria. Normas específicas e supletivas. Licitação como regra. Licitações na administração direta, autárquica e fundacional. Licitações nas empresas públicas, sociedades de economia mista e subsidiárias. Licitações no Sistema S. Etapas do procedimento licitatório. Modalidades de licitação e critérios de escolha. Convite. Tomada de Preços. Concorrência. Concurso. Pregão. Leilão. Consulta. RDC. Fracionamento da despesa. Níveis do Fracionamento. Parcelamento: vedações e possibilidades. Diferença entre fracionamento e parcelamento. Escolhendo a modalidade adequada. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo II: Processos licitatórios em geral (12 horas) – Prof. Nilo Cruz Neto

Formalização dos processos licitatórios em geral. Existência de dotação orçamentária suficiente. Exigências específicas da Lei de Responsabilidade Fiscal. Pesquisa preliminar de preços. Cota de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Alienação: bens móveis e imóveis. Compras: padronização e indicação de marcas. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Exigência de amostras. Sistema de Registro de Preços: vantagens, possibilidades e operacionalização. SRP: entendendo a Ata de Registro de Preços. SRP: órgãos gerenciador, participante e carona. Adesão possível e adesão vedada. Prazo de validade, elementos constitutivos e possibilidade e limites de adesão à Ata. Encerramento e revogação da Ata. Serviços técnicos especializados. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica: empresas proibidas de participar, cooperativas, consórcios. Habilitação Fiscal e Trabalhista: FGTS, INSS, fisco estadual, municipal etc. Qualificação Econômico-Financeira: balanço patrimonial, falcência, concordata e recuperação judicial, garantia de participação em licitações, capital e patrimônio líquido mínimos. Qualificação Técnica: atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional, registro em órgão fiscalizador de profissão regulamentada. O responsável técnico e a comprovação de vínculo com a empresa licitante. Exigências de propriedade de máquinas e equipamentos. Exigência de localização. Regularidade Social. Casos em que a documentação de habilitação pode ser dispensada. Documentos que nunca podem ser dispensados. Análise das propostas de preços: excesso de rigor e análise de conteúdo entre as empresas participantes. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Participação de empresas com sócios em comum. Participação de filiais, ou de matriz e filial. Relação de parentesco entre sócios de empresas licitantes, ou entre estes e o agente público envolvido na licitação. Validade das propostas. Critérios de desempate. Desclassificação de todas as propostas. Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: Formação de pregoeiros (04 horas) – Prof. Nilo Cruz Neto

Entendendo o Pregão. Legislação. Conceito de bens e serviços comuns. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Pregão para obras de engenharia. Pregão: fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão: fase externa. Simulação de situações práticas durante um Pregão. Desclassificação das empresas participantes. Cuidados relativos à etapa de lances verbais. Pregão eletrônico x Pregão Presencial: diferenças essenciais no procedimento. Utilização de robôs no pregão eletrônico. Plataformas para a realização de pregões eletrônicos: Comprasnet, E-Licitações (BB) e Cidade-Compras (CNUM). Adjudicação e Homologação no Pregão. Recursos. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo IV: SACOP do TCE/MA (04 horas) – Profa. Keila Fonseca

Operacionalização do SACOP – Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas. Apresentação da legislação e simulação de inserção de dados no sistema. Espaço para que os alunos tirem suas dúvidas.

Módulo V: Simulação de um Pregão Eletrônico pelo Comprasnet (08 horas) – Prof. Evaldo Ramos

Cadastramento do aviso. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Inclusão de avisos/esclarecimentos. Vinculação da equipe do pregão. Operação da sessão pública, do lado do Governo e do empresário (com 2 telas abertas ao mesmo tempo). Aceitabilidade da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação.

folha nº
processo nº
publicar

175
018-2022
R



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Instituto Serzedello Corrêa
Escola Superior do Tribunal de Contas da União

CERTIFICADO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC-TCU) certifica que **HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA**, concluiu na Escola Virtual de Governo o curso **CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (TURMA MAI/2021)**, disponível no período de 06/05/2021 a 05/06/2021, carga horária de 30 horas.

ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOELHO
Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa - Escola Superior do Tribunal de Contas da União

Folha nº 176
Processo nº 018.2022
Rubrica RJ -

HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:
Hilton Wagner Pereira Sousa

Período:
06/05/2021 a 05/06/2021

Curso:
Controles na Administração Pública

Carga Horária:
30 horas

Nota Final:
93.54

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1 – Prestação de Contas Aula 2 – Controles na Administração Pública Aula 3 – Controle Externo Aula 4 – Controle Interno Aula 5 – Controle Social

Folha nº

177

Processo nº

078-2022

Rubrica

R

00.414.607/0001-18

ETCU

Instituto Brasileiro de Controle - ISC/TCU

Certificado registrado na Escola Virtual Enap sob código 10VP4752080gFTG.

Este certificado foi gerado em 06/06/2021 às 09:06 horas.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando código acima na página da EVG, opção "Validação de Documentos".

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



Folha nº 178
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **HILTON WAGNER PEREIRA SOUSA**

FILIAÇÃO
**VALDIR NASCIMENTO SOUSA E FRANCISCA
PEREIRA SOUSA**

DATA NASCIMENTO **29/10/1952** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA**

NATURALIDADE
PAULINO NEVES - MA

OBSERVAÇÃO

Hilton Wagner Pereira Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CPF 60640624367 DNI
 REGISTRO GERAL 040130832010-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2019
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N 19/19 FLS.05V LIV.001

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CMH CNS

MA1800380384
 LUCIANO CANICANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Four handwritten signatures in black ink. The signatures are stylized and cursive. The first signature on the left is large and complex. The second signature is smaller and more compact. The third signature is also compact and appears to be a variation of the second. The fourth signature is the smallest and is located at the bottom right.



FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

FACULDADE INSTITUÍDA NOS TERMOS DA PORTARIA DO MEC Nº 951 DE 17/05/2001

A Diretora Geral da Faculdade de Imperatriz, com a autoridade que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista os termos da Ata de Colação de Grau realizada no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, confere a

LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR

nacionalidade

Brasileira

naturalidade

Imperatriz - MA

nascido(a) a 16 de dezembro de 1989

identidade nº 0156506220002 SESCMA, o presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República

Imperatriz - Maranhão,

09 de

março

de 2013

Donice Souza Andrade
Diretora Geral

Luís Carlos Gomes da Silva Junior
Diplomado

Folha nº 179
Processo nº 018-2013
Rubrica

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE
ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA, CNPJ Nº 34.391.930/0001-35, representada pelo(a) sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR, R.G. Nº 16272302001-0, CPF Nº 499.262.273-20.

CONTRATADO(A): LUIS CARLOS GOMES DA SILVA JUNIOR, R.G. Nº 0156506220002, CPF Nº 018.326.743-55, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, OAB/MA 12.625, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA SÃO PEDRO, 989, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ-MA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/TO Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: **ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITORIA COM ELABORAÇÃO PARECERES JURIDICOS EM VARIAS AREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA**, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A **CONTRATANTE** deverá indicar o(a) **CONTRATADO(A)** como responsável técnico, por sua atividade na área jurídica e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de DOIS MIL REAIS R\$ 2.000,00.



O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao (a) **CONTRATADO(a)** fica reservado o período de trabalho das 08:00 as 13:00h diários/semanais/mensais.

O pagamento 2º será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(a)**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(a) **CONTRATADO(a)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições

ora pactuadas e demais exigências legais do OAB quanto à responsabilidade técnica. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

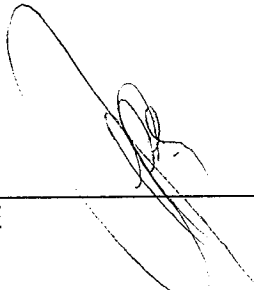
Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o(a) **CONTRATADO(A)** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

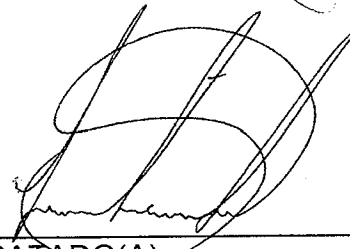
As partes elegem o foro da Comarca de Tutóia - MA, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

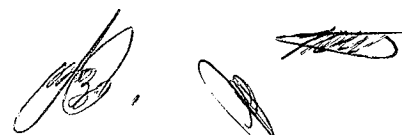
Tutóia – MA, quarta-feira, 6 de julho de 2022



CONTRATANTE



CONTRATADO(A)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Principal, 126, Paxicá, Tutóia – MA, CEP: 65.580-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 34.391.930/0001-35, neste ato representada pelo seu (sua) sócio(a) gerente, Sr.(Sra) Francisco das Chagas Lobato Júnior, brasileiro (a), casado(a), comerciante, portadora da C.I. nº: 016272302001-0 SSP - MA, e do CPF nº: 499.262.173-20, residente na Rua da Alegria, SN, Anil, Paulino Neves, CEP: 65.585-000.

Contratada: G N DE CARVALHO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Paulo Ramos, 1000, Conceição, Araiões – MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº: 17.294.823/0001-70, neste ato representada pelo seu (sua) sócio (a) contabilista, Sr.(Sra) Gelson Nascimento de Carvalho, brasileiro (a), solteiro(a), comerciante, portadora da C.I. nº: 175546620007; do CPF nº: 003.040.243-33, e, inscrito (a) no CRC-MA sob o nº: 010769, residente na Avenida Doutor Paulo Ramos, 1099, Conceição, Araiões – MA, CEP: 65.570-000.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente CONTRATANTE e CONTRATADA, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços contábeis, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O objeto do presente consiste na prestação de Serviços Contábeis pela Contratada à Contratante abaixo discriminados, excetuando-se:

- a) - o de escrituração do Livro ou Ficha Registro de Controle da Produção e do Estoque (modelo 3); e,
- b) - do Livro ou ficha de Caixa, que serão de responsabilidade da Contratante.

1.1 – Departamento Contábil:

- 1.1.1 – Classificação de documentos;
- 1.1.2 – Escrituração dos livros contábeis Diário e Razão;
- 1.1.3 – Escrituração do livro Lalur quando se tratar de empresa com apuração do lucro real;
- 1.1.4 – Apuração de balancetes mensais;
- 1.1.5 – Elaboração do Balanço anual de demonstrativo de resultados.
- 1.1.6 – Cálculo de Depreciação do Ativo Permanente.

1.2 – Departamento Fiscal:

1.2.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.

1.2.2 – Escrituração dos livros fiscais:

- Registro de Entradas de Mercadorias
- Registro de Saídas de Mercadorias
- Registro de Apuração do ICMS
- Registro de Ocorrências
- Registro de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
- Registro de Apuração do I.P.I.
- Registro de Inventário.

1.2.3 – Apuração de Impostos, contribuições e elaboração das guias de informações respectivas:

- Contribuição Social
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)
- ICMS
- Imposto de Renda
- I.P.I.
- ISSQN
- PIS (Programa de Integração Social)

1.3 – Imposto de Renda Pessoa Jurídica

- 1.3.1 – Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes.
- 1.3.2 – Elaboração da declaração de rendimentos DIPJ e documentos correlatos.
- 1.3.3 – Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de

eventuais procedimentos de fiscalização tributária.

- 1.4 – Área Trabalhista e Previdenciária (Departamento de Pessoal)
- 1.4.1 – Orientação e controle da aplicação dos preceitos da CLT, bem como aqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS, Sindicatos e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE.
- 1.4.2 – Manutenção dos Registros de Empregados e serviços correlatos.
- 1.4.3 – Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 1.4.4 – Atendimento de eventuais procedimentos de fiscalização.
- 1.4.5 – Elaboração anual da RAIS e Declaração de Rendimentos.
- 1.4.6 – As homologações de rescisão de contrato de trabalho dos empregados serão feitas pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único: A escrituração dos livros contábeis e fiscais e a apuração de impostos e contribuições serão executados de acordo com a legislação tributária pertinente à empresa.

DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula Segunda: Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA.

- 2.1 – A documentação indispensável para o desenvolvimento dos serviços arrolados na cláusula primeira será fornecida pela CONTRATANTE consistindo basicamente em:
- 2.1.1 – Boletim de Caixa e documentos nele constantes;
- 2.1.2 – Extratos de todas as contas bancárias, inclusive aplicações e documentos relativos aos lançamentos tais como: depósitos, cópias de cheques, borderôs de cobrança, descontos, contratos de créditos, avisos de débito e de créditos, etc.;
- 2.1.3 – Notas Fiscais de compras (entradas) e de vendas (saídas), bem como comunicação de eventual cancelamento das mesmas;
- 2.1.4 – Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão de contrato de trabalho, bem como correções salariais espontâneas.

§ 1º - A documentação de que trata esta cláusula deverá ser enviada pela CONTRATANTE à CONTRATADA de forma completa e em boa ordem, nos seguintes prazos:

- 2.2.1 – Em até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2;
- 2.2.2 – Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no primeira dia útil do mês seguinte;
- 2.2.3 – Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para a elaboração da folha de pagamento;
- 2.2.4 – No mínimo 48 (Quarenta e oito) horas antes a comunicação de dação de aviso de férias e aviso prévio de rescisão contratual de empregados, acompanhado do Livro de Registro de Empregados.

§ 2º - A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

- 2.3.1 – A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas e previdenciários à CONTRATANTE se fará com antecedência de no máximo 01 (um) dia do vencimento da obrigação;
- 2.3.2 - A entrega da Folha de Pagamento, recibo de férias e mais obrigações trabalhistas far-se-á até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4;
- 2.3.3 – A entrega dos balancetes se fará até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao período a que se refere;
- 2.3.4 – A entrega do Balanço Anual se fará em até 30 (trinta) dias após a entrega de todos os dados necessários a sua elaboração, principalmente o inventário Anual de Estoques, por escrito, cuja execução é de responsabilidade da CONTRATANTE.



§ 3º - A remessa de documentos entre as partes será feita mediante protocolo.

§ 4º - A CONTRATANTE entregará no escritório da CONTRATADA todos os documentos solicitados e os mencionados nas cláusulas anteriores e, da mesma forma, a CONTRATADA à CONTRATANTE, na sede da mesma, os relatórios e guias processadas.

DOS DEVERES DA CONTRATADA

Cláusula Terceira: A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na Cláusula Primeira, com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional, sujeitando-se ainda às normas do Código de Ética Profissional, aprovado pela Resolução 803/96 e alterações subsequentes, do Conselho Federal de Contabilidade.

§ 1º - A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas; bem como por omissões próprias da CONTRATANTE e por todos os seus prepostos, ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

§ 2º - Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, respondendo pelo mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior.

§ 3º - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório da primeira e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados nos prazos já estabelecidos anteriormente.

DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Cláusula Quarta: Obriga-se a CONTRATANTE a fornecer à CONTRATADA, todos os dados, documentos e informações que se façam necessárias ao bom desempenho dos serviços contratados, em tempo hábil; nenhuma responsabilidade cabendo à CONTRATADA caso receba a documentação intempestivamente ou não enviados, bem como quaisquer omissões documentais e os efeitos decorrentes, de acordo com a legislação em vigor.

§ Único: Obriga-se, ainda, a determinar a todos os setores da empresa que prestem o máximo de colaboração à CONTRATADA, quando na execução de suas tarefas, seja no que tange a fornecimento de informações e documentos, seja no que diz respeito ao cumprimento de instruções e determinações da CONTRATADA, e que se relacionem com os seus trabalhos.

DOS HONORÁRIOS

Cláusula Quinta: Para a execução dos serviços constantes da Cláusula Primeira a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os honorários profissionais correspondentes a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensais, a partir de 01/01/2022, via cobrança bancária ou recibo, cujo pagamento deverá se dar até o dia 05 (cinco) do mês seguinte ao de referência.

§ 1º - Além dos honorários acima, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA um adicional anual correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como: encerramento das demonstrações contábeis anuais; elaboração da declaração de rendimentos da Pessoa Jurídica; e outros informes nas áreas fiscais e previdenciárias.

§ 2º - Os honorários correspondentes ao mencionado no parágrafo anterior serão pagos até o dia 15 (quinze) do mês de dezembro de cada exercício e seu valor será o equivalente ao do mês vigente.



§ 3º - No caso de início ou rescisão do contrato no decorrer do exercício, a parcela adicional do mês de dezembro será devida proporcionalmente aos meses de vigência do contrato, considerando-se como mês a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.

§ 4º - Caso o presente contrato envolva recuperação de serviços não realizados ou atrasados os honorários adicionais serão devidos desde o primeiro mês da atualização dos serviços.

§ 5º - Os honorários pagos após a data avençada neste artigo acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 2% (dois por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração e correção monetária.

§ 6º - Os honorários serão reajustados anualmente e automaticamente no mês de janeiro, segundo a variação da inflação no período, esta, medida através do IGPM da Fundação Getúlio Vargas.

§ 7º - Os honorários contratados poderão sofrer reajuste se a média trimestral dos serviços ultrapassar a 20% (vinte por cento). Tal percentual será considerado a partir do seguinte:

- I – Sistema de Tributação;
- II – Quantidade de funcionários;
- III – Quantidade de Notas Fiscais/Mês (Entradas/Saídas/Serviços); e,
- IV – Quantidade de lançamentos contábeis/Mês.

§ 8º - Caso ocorra o previsto no parágrafo anterior os honorários serão reajustados no mesmo patamar de aumento de serviço e passará a vigor, automaticamente a partir do primeiro dia útil após o trimestre findo.

§ 9º - A CONTRATANTE reembolsará a CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como: formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis; bem como, livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimentos de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos.

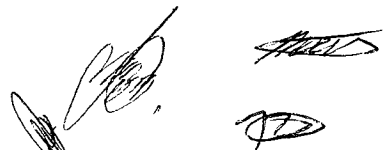
§ 10 – Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na Cláusula Primeira serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação de legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

§ 11º - Serão considerados serviços extraordinários, paracontábeis especificamente:

- a) – alteração contratual;
- b) – abertura e baixa de empresa;
- c) – certidões negativas do INSS, FGTS, ICMS, ISS e Federais;
- d) – certidão de falência ou protestos;
- e) – parcelamento de débitos fiscais;
- f) – cálculos de tributos em atraso;
- g) – homologação junto ao DRT;
- h) – autenticação, registro e encadernação de livros;
- i) – declaração de IRPFísica;
- j) – preenchimento de cadastros e propostas de financiamentos;
- k) – preenchimento de declaração para o IBGE;
- l) – outros serviços solicitados.

DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

Cláusula Sexta: O presente contrato vigorará por prazo indeterminado a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias e por escrito.



§ 1º - A parte que não comunicar por escrito o desejo de rescindir o contrato ^{subetua-lo de} ~~subetua-lo de~~ forma sumária, desrespeitando o pré aviso previsto ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (duas) parcelas mensais de honorários vigentes à época..

§ 2º - No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE, da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

§ 3º - Ocorrendo a transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético profissionais. Inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação aos quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE estará desobrigada de cumprimente.

§ 4º - Entre as informações a serem fornecidas não se incluem detalhes técnicos dos sistemas de informática da CONTRATADA, os quais são de sua exclusiva propriedade.

§ 5º - A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários facultará à CONTRATADA suspender imediatamente a execução dos serviços ora pactuados, bem como considerar rescindido o presente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do previsto no § 5º da Cláusula Quinta.

§ 6º - A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arroladas no artigo 159 do DL 7.661/45 e demais decorrentes.

§ 7º - Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

§ 8º - Operada a rescisão a CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar a retirada de toda a documentação junto à CONTRATADA, sob pena de, ultrapassado este prazo, obrigar-se pelo pagamento de taxa de permanência mensal, equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor atualizado do último honorário, quando da vigência do contrato.

DA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS

Cláusula Sétima: Caso a CONTRATANTE venha a ser autuada, deverá contratar advogado especialista para elaborar sua defesa, com a assessoria da CONTRATADA no que se referir à documentação fiscal, contábil e trabalhista, prestando todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

DO FORO

Cláusula Oitava: Fica eleito o Foro da Comarca de Tutóia - MA, com expressa renúncia de qualquer outros, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas de interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, o assinam em duas vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, destinando-se uma via a cada parte interessada.

Folha nº 189
Processo nº 018-2022
Rubrica RT

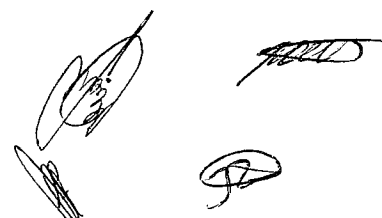
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA, estabelecida no(a) RUA PRINCIPAL, nº 126, bairro PAXICA, CEP 65585-000, cidade Tutóia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 34.391.930/0001-35 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201121775 por despacho de 01/08/2019.

Tutóia-MA, 1 de Janeiro de 2021

Francisco das Chagas Lobato Junior
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 499262173-20

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

Folha nº 190

Processo nº 018.2022

Rubrica 979,00

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave		
31/01/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores		0001	001	188818		
	Vr.pró-labore ref. provisao01/2021						
31/01/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar		0001	001	188818		979,00
	Vr.pró-labore ref. provisao01/2021						
31/01/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social		0001	001	188819	121,00	
	Vr.prov.INSS ref. competencia01/2021						
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher		0001	001	188819		121,00
	Vr.prov.INSS ref. competencia01/2021						
31/01/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar		0001	001	188820	979,00	
	Pg.pró-labore ref. competencia01/2021						
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	188820		979,00
	Pg.pró-labore ref. competencia01/2021						
31/01/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher		0001	001	188821	121,00	
	Pg.INSS ref. competencia01/2021						
31/01/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	188821		121,00
	Pg.INSS ref. competencia01/2021						
Totais do mês de Janeiro:						2.200,00	2.200,00
28/02/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores		0001	001	189299	979,00	
	Vr.pró-labore ref. provisao02/2021						
28/02/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar		0001	001	189299		979,00
	Vr.pró-labore ref. provisao02/2021						
28/02/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social		0001	001	189300	121,00	
	Vr.prov.INSS ref. competencia02/2021						
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher		0001	001	189300		121,00
	Vr.prov.INSS ref. competencia02/2021						
28/02/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar		0001	001	189301	979,00	
	Pg.pró-labore ref. competencia02/2021						
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	189301		979,00
	Pg.pró-labore ref. competencia02/2021						
28/02/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher		0001	001	189302	121,00	
	Pg.INSS ref. competencia02/2021						
28/02/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	189302		121,00
	Pg.INSS ref. competencia02/2021						
Totais do mês de Fevereiro:						2.200,00	2.200,00
31/03/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores		0001	001	190865	979,00	
	Vr.pró-labore ref. provisao03/2021						
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar		0001	001	190865		979,00
	Vr.pró-labore ref. provisao03/2021						
31/03/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social		0001	001	190866	121,00	
	Vr.prov.INSS ref. competencia03/2021						
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher		0001	001	190866		121,00
	Vr.prov.INSS ref. competencia03/2021						
31/03/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar		0001	001	190867	979,00	
	Pg.pró-labore ref. competencia03/2021						
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	190867		979,00
	Pg.pró-labore ref. competencia03/2021						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

Folha nº 191
Processo nº 018-2022
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
31/03/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. competencia03/2021	0001	001	190868	121,00	
31/03/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. competencia03/2021	0001	001	190868		121,00
Totais do mês de Março:						2.200,00	2.200,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. provisao04/2021	0001	001	190943	979,00	
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. provisao04/2021	0001	001	190943		979,00
30/04/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. competencia04/2021	0001	001	190944	121,00	
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. competencia04/2021	0001	001	190944		121,00
30/04/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. competencia04/2021	0001	001	190945	979,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. competencia04/2021	0001	001	190945		979,00
30/04/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. competencia04/2021	0001	001	190946	121,00	
30/04/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. competencia04/2021	0001	001	190946		121,00
Totais do mês de Abril:						2.200,00	2.200,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. provisao05/2021	0001	001	192047	979,00	
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. provisao05/2021	0001	001	192047		979,00
31/05/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.prov.INSS ref. competencia05/2021	0001	001	192048	121,00	
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. competencia05/2021	0001	001	192048		121,00
31/05/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref. competencia05/2021	0001	001	192049	979,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. competencia05/2021	0001	001	192049		979,00
31/05/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref. competencia05/2021	0001	001	192050	121,00	
31/05/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. competencia05/2021	0001	001	192050		121,00
Totais do mês de Maio:						2.200,00	2.200,00
25/06/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000116009ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	603252	129,00	
25/06/2021	2.01.01.01.01.0002 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000116009ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	603252		129,00
30/06/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,
Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Folha nº 192
Processo nº 018-2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debito	Credito
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. provisao06/2021	0001	001	209281	979,00	
30/06/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.pró-labore ref. provisao06/2021	0001	001	209281		979,00
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.pró-labore ref. provisao06/2021	0001	001	209282	121,00	
30/06/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.prov.INSS ref. competencia06/2021	0001	001	209282		121,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr.prov.INSS ref. competencia06/2021	0001	001	209283	979,00	
30/06/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. competencia06/2021	0001	001	209283		979,00
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. competencia06/2021	0001	001	209284	121,00	
30/06/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. competencia06/2021	0001	001	209284		121,00
Totais do mês de Junho:						2.329,00	2.329,00
16/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000006699VIEIRA & VIEIRA LTDA	0001	001	603253	412,48	
16/07/2021	2.01.01.01.01.0003 - VIEIRA E VIEIRA LTDA	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000006699VIEIRA & VIEIRA LTDA	0001	001	603253		412,48
26/07/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000122228ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	603254	129,00	
26/07/2021	2.01.01.01.01.0002 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000122228ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	603254		129,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. provisao07/2021	0001	001	209353	979,00	
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. provisao07/2021	0001	001	209353		979,00
31/07/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Vr.pró-labore ref. provisao07/2021	0001	001	209354	121,00	
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.prov.INSS ref. competencia07/2021	0001	001	209354		121,00
31/07/2021	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.prov.INSS ref. competencia07/2021	0001	001	209355	979,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref. competencia07/2021	0001	001	209355		979,00
31/07/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.pró-labore ref. competencia07/2021	0001	001	209356	121,00	
31/07/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. competencia07/2021	0001	001	209356		121,00
Totais do mês de Julho:						2.741,48	2.741,48

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

ADMIN

Fortes Contábil 6.185,0

Folha nº 193
Processo nº 018-2022
Rubrica

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave		
10/08/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda	0001	001	603255	13.518,90	
		VR.COMPRA MERCADORIAS PARA					
		REVENDANFE1000000161R S					
		MARQUES EIRELI ME					
10/08/2021	2.01.01.01.01.0004	- R S MARQUES EIRELI ME	0001	001	603255		13.518,90
		VR.COMPRA MERCADORIAS PARA					
		REVENDANFE1000000161R S					
		MARQUES EIRELI ME					
10/08/2021	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	0001	001	603281	35.000,00	
		Vr.subscrição de capital 2021					
10/08/2021	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0001	001	603281		35.000,00
		Vr.subscrição de capital 2021					
10/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	603282	35.000,00	
		Capital social integralizado nesta data					
10/08/2021	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	0001	001	603282		35.000,00
		Capital social integralizado nesta data					
10/08/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores	0001	001	209719	979,00	
		Vr.pró-labore ref. provisao08/2021					
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar	0001	001	209719		979,00
		Vr.pró-labore ref. provisao08/2021					
31/08/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social	0001	001	209720	121,00	
		Vr.prov.INSS ref.					
		competencia08/2021					
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher	0001	001	209720		121,00
		Vr.prov.INSS ref.					
		competencia08/2021					
31/08/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar	0001	001	209721	979,00	
		Pg.pró-labore ref.					
		competencia08/2021					
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	209721		979,00
		Pg.pró-labore ref.					
		competencia08/2021					
31/08/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher	0001	001	209722	121,00	
		Pg.INSS ref. competencia08/2021					
31/08/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	209722		121,00
		Pg.INSS ref. competencia08/2021					
Totais do mês de Agosto:						85.718,90	85.718,90
28/09/2021	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda	0001	001	603257	129,00	
		VR.COMPRA MERCADORIAS PARA					
		REVENDANFE1000135578ECUSTOMIZE					
		CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA					
		- ME					
28/09/2021	2.01.01.01.01.0002	- ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	0001	001	603257		129,00
		VR.COMPRA MERCADORIAS PARA					
		REVENDANFE1000135578ECUSTOMIZE					
		CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA					
		- ME					
30/09/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores	0001	001	209913	979,00	
		Vr.pró-labore ref. provisao09/2021					
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar	0001	001	209913		979,00
		Vr.pró-labore ref. provisao09/2021					
30/09/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social	0001	001	209914	121,00	
		Vr.prov.INSS ref.					
		competencia09/2021					
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher	0001	001	209914		121,00
		Vr.prov.INSS ref.					
		competencia09/2021					
30/09/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

Folha nº

194

Débito

979,00

Rubrica

218-2023

R

Credito

121,00

121,00

2.329,00

2.329,00

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Credito
		Pg.pró-labore ref. competência09/2021	0001	001	209915	979,00	
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	209915		979,00
		Pg.pró-labore ref. competência09/2021					
30/09/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher		0001	001	209916	121,00	
		Pg.INSS ref. competência09/2021					
30/09/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	209916		121,00
		Pg.INSS ref. competência09/2021					
Totais do mês de Setembro:						2.329,00	2.329,00
04/10/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos		0001	001	603265	12.066,70	
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS					
		NFE1000000004PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
04/10/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		0001	001	603265		12.066,70
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS					
		NFE1000000004PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
26/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda		0001	001	603256	129,00	
		VR.COMPRAS MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000129280ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME					
26/10/2021	2.01.01.01.01.0002 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		0001	001	603256		129,00
		VR.COMPRAS MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000129280ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME					
29/10/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda		0001	001	603258	129,00	
		VR.COMPRAS MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000142263ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME					
29/10/2021	2.01.01.01.01.0002 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA		0001	001	603258		129,00
		VR.COMPRAS MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000142263ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME					
Totais do mês de Outubro:						12.324,70	12.324,70
23/11/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos		0001	001	603266	6.088,54	
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS					
		NFE1000000006PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
23/11/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		0001	001	603266		6.088,54
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS					
		NFE1000000006PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
24/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda		0001	001	603259	6.210,00	
		VR.COMPRAS MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050156RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
24/11/2021	2.01.01.01.01.0005 - RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA		0001	001	603259		6.210,00
		VR.COMPRAS MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050156RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
24/11/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,
Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Folha nº 195
Prébito nº 018-2020
RUBRICA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Prébito	Credito
24/11/2021	2.01.01.01.01.0005	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVDANFE1000050157RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	0001	001	603260	3.693,87	
		VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVDANFE1000050157RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	0001	001	603260		3.693,87
30/11/2021	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	0001	001	212725	979,00	
		Vr.pró-labore ref. provisao11/2021	0001	001	212725		979,00
30/11/2021	2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	0001	001	212726	121,00	
		Vr.pró-labore ref. provisao11/2021	0001	001	212726		121,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	0001	001	212726		121,00
		Vr.prov.INSS ref. competencia11/2021	0001	001	212726		121,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0001	001	212727	979,00	
		Vr.prov.INSS ref. competencia11/2021	0001	001	212727		979,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa	0001	001	212728	121,00	
		Pg.pró-labore ref. competencia11/2021	0001	001	212728		121,00
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0001	001	212728		121,00
		Pg.INSS ref. competencia11/2021	0001	001	212728		121,00
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001	Caixa	0001	001	212728		121,00
		Pg.INSS ref. competencia11/2021	0001	001	212728		121,00
Totais do mês de Novembro:						18.192,41	18.192,41
10/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	603267	8.287,50	
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS NFE1000000008FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO	0001	001	603267		8.287,50
10/12/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	603268	9.846,25	
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS NFE1000000008FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO	0001	001	603268		9.846,25
10/12/2021	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	0001	001	603269	16.640,10	
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS NFE1000000009FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO	0001	001	603269		16.640,10
10/12/2021	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	603269		16.640,10
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS NFE1000000009FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DEMERVAL LOBÃO	0001	001	603269		16.640,10

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3ADMIN
Fortes Contábil 6.185,0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
						Processo nº	
						Rubrica	
		RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	0001	001	603269		16.540,10
		NFE1000000010PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO					
10/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	0001	001	603270	17.095,75	
		NFE1000000011PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO					
10/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	0001	001	603270		17.095,75
		NFE1000000011PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO					
15/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	0001	001	603271	7.919,90	
		NFE1000000012PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
15/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	0001	001	603271		7.919,90
		NFE1000000012PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
16/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050780RS	0001	001	603261	3.960,00	
		INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
16/12/2021	2.01.01.01.01.0005 - RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050780RS	0001	001	603261		3.960,00
		INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
16/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050781RS	0001	001	603262	8.010,18	
		INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
16/12/2021	2.01.01.01.01.0005 - RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050781RS	0001	001	603262		8.010,18
		INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
16/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050782RS	0001	001	603263	4.428,00	
		INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
16/12/2021	2.01.01.01.01.0005 - RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050782RS	0001	001	603263		4.428,00
		INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
23/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050952RS	0001	001	603264	3.105,00	
		INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
23/12/2021	2.01.01.01.01.0005 - RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	VR.COMPRA MERCADORIAS PARA REVENDANFE1000050952RS	0001	001	603264		3.105,00
		INSTALACOES E COMERCIO LTDA					
28/12/2021	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	RECEITA REVENDA DE MERCADORIAS	0001	001	603272	9.998,94	
		NFE1000000013PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3

ADMIN
Fortes Contábil 6.185,0

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

Folha nº 197

Processo nº 018-2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	603272		9.998,94
		RECEITA REVENDA DE					
		MERCADORIAS					
		NFE1000000013PREFEITURA					
		MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
30/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos	0001	001	603273	7.983,05	
		RECEITA REVENDA DE					
		MERCADORIAS					
		NFE1000000014PREFEITURA					
		MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
30/12/2021	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	603273		7.983,05
		RECEITA REVENDA DE					
		MERCADORIAS					
		NFE1000000014PREFEITURA					
		MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores	0001	001	212812	979,00	
		Vr.pró-labore ref. provisao12/2021					
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar	0001	001	212812		979,00
		Vr.pró-labore ref. provisao12/2021					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social	0001	001	212813	121,00	
		Vr.prov.INSS ref.					
		competencia12/2021					
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher	0001	001	212813		121,00
		Vr.prov.INSS ref.					
		competencia12/2021					
31/12/2021	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar	0001	001	212814	979,00	
		Pg.pró-labore ref.					
		competencia12/2021					
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	212814		979,00
		Pg.pró-labore ref.					
		competencia12/2021					
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher	0001	001	212815	121,00	
		Pg.INSS ref. competencia12/2021					
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	212815		121,00
		Pg.INSS ref. competencia12/2021					
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	603274	45.879,18	
		Vr. clientes a caixa nesta data					
31/12/2021	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos	0001	001	603274		45.879,18
		Vr. clientes a caixa nesta data					
31/12/2021	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos	0001	001	603275	1.189,46	
		Pg. fornecedores diversos nesta data					
31/12/2021	2.01.01.01.01.0002	- ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA	0001	001	603275	645,00	
		Pg. fornecedores diversos nesta data					
31/12/2021	2.01.01.01.01.0003	- VIEIRA E VIEIRA LTDA	0001	001	603275	412,48	
		Pg. fornecedores diversos nesta data					
31/12/2021	2.01.01.01.01.0004	- R S MARQUES EIRELI ME	0001	001	603275	1.145,69	
		Pg. fornecedores diversos nesta data					
31/12/2021	2.01.01.01.01.0005	- RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	0001	001	603275	4.468,32	
		Pg. fornecedores diversos nesta data					
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	603275		7.860,95
		Pg. fornecedores diversos nesta data					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores	0001	001	603276	10.769,00	
		Pg.pró-labore ref. 2021					
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa	0001	001	603276		10.769,00
		Pg.pró-labore ref. 2021					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

Folha nº 198

Processo nº 018-2021 Crédito

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Debitado	Credito
		Pg.INSS ref. 2021	0001	001	603277	1.331,00	
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	603277		1.331,00
		Pg.INSS ref. 2021					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica		0001	001	603278	4.184,62	
		Pg.consumo de energia ref. 2021					
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	603278		4.184,62
		Pg.consumo de energia ref. 2021					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		0001	001	603279	6.000,00	
		Pg.serviços terceiros ref. 2021					
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa		0001	001	603279		6.000,00
		Pg.serviços terceiros ref. 2021					
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos		0001	001	603280	30.104,17	
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2021					
31/12/2021	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda		0001	001	603280		30.104,17
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 2021					
31/12/2021	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		0001	001	603283	95.926,73	
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício		0001	001	603283	2.662,00	
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício		0001	001	603283	4.184,62	
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício		0001	001	603283	6.000,00	
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício		0001	001	603283	21.538,00	
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício		0001	001	603283	30.104,17	
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício		0001	001	603283	31.437,94	
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		0001	001	603283		31.437,94
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos		0001	001	603283		30.104,17
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		0001	001	603283		6.000,00
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social		0001	001	603283		2.662,00
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica		0001	001	603283		4.184,62
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores		0001	001	603283		21.538,00
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício		0001	001	603283		95.926,73
		Vr.encerramento do exercício					
Totais do mês de Dezembro:						397.457,05	397.457,05

Balanco Patrimonial

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
 Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3
 Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,
 Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540
 NIRE: 21201121775 - Data: 01/08/2019

Folha nº 199
 Processo nº 018-2077
 Rubrica 31/12/2021

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	278.383,46 D
1.01	Ativo Circulante	269.026,42 D
1.01.01	Disponibilidades	205.099,61 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	205.099,61 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	205.099,61 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	50.047,55 D
1.01.03	Clientes	50.047,55 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	50.047,55 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	50.047,55 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	13.879,26 D
1.01.15	Estoques	13.879,26 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	13.879,26 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	13.879,26 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	9.357,04 D
1.07	Ativo não Circulante	9.357,04 D
1.07.04	Imobilizado	9.357,04 D
1.07.04.01	Bens em Operação	9.357,04 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	9.357,04 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	278.383,46 D
Total Ativo		278.383,46 C
2	*** Passivo ***	45.479,52 C
2.01	Passivo Circulante	45.479,52 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.479,52 C
2.01.01.01	Fornecedores	45.479,52 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	8.167,58 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	12.373,21 C
2.01.01.01.01.0004	R S MARQUES EIRELI ME	24.938,73 C
2.01.01.01.01.0005	RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	232.903,94 C
2.07	Patrimônio Líquido	140.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	140.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	140.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	

Data de Encerramento: 31/12/2021
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 278.383,46 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Lobato Junior
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 499262173-20

Gelson Nascimento de Carvalho
 CONTADOR
 CPF 003040243-33
 CRC 10769

Balanco Patrimonial

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

NIRE: 21201121775 - Data: 01/08/2019

Folha nº 200

Processo nº 018-2022
31/12/2021

Conta	Descrição	
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	140.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	92.903,94 C
2.07.07.01	Outras Contas	92.903,94 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	92.903,94 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	278.383,46 C
Total Passivo		

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 278.383,46 (Duzentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos) .

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Lobato Junior
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 499262173-20Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
 Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-3
 NIRE: 21201121775 - Data: 01/08/2019
 Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,
 Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540
 Estabelecimentos: 0001 - JL ASSESSORIA E CONSULTORIA AC; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
 Fortes Contábil 6.185,0

Folha nº 201
 Processo nº 018-2022
 Rubrica 21 01/01/2021
 a

Conta	Descrição	31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	95.926,73
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	95.926,73
010.01.02	Vendas de Mercadorias	95.926,73
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	95.926,73
(=) 030	Receita Líquida	30.104,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	30.104,17
040.03	Custo dos Serviços Prestados	30.104,17
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	30.104,17
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	65.822,56
(=) 060	Lucro Bruto	34.384,62
(-) 070	Despesas Operacionais	34.384,62
070.01	Despesas Administrativas	34.384,62
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	6.000,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	2.662,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	4.184,62
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	21.538,00
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	31.437,94
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	31.437,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	31.437,94
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Lobato Junior
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 499262173-20

Gelson Nascimento de Carvalho
 CONTADOR
 CPF 003040243-33
 CRC 10769

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO
Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-4
Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,
Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540
NIRE: 21201121775 - Data: 01/08/2019

ADMIN
Fortes Contábil 6.185.0

Folha nº 202

Processo nº 018-2022

Nota 1 - Contexto Operacional
A EMPRESA ADOTOU AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, TAMBÉM ESTABELECIDAS PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL ELABORADA COM BASE NO REGIME DE COMPETÊNCIA - NBC - NORMAS BRASILEIRAS D CONTABILIDADE

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

VALORES ESTABELECIDOS PELO FLUXO DE CAIXA - LIQUIDEZ IMEDIATA

3.2 - Estoques

MERCADORIAS PARA REVENDA - A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO E A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA

4.2 - Resultado do Exercício

LUCRO OPERACIONAL ACUMULADO E A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Lobato Junior
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 499262173-20

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: GLEISON NASCIMENTO DE CARVALHO

Empresa: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA - CNPJ: 34.391.930/0001-4

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: RUA PRINCIPAL, Complemento: , N.º: 126,

Bairro: PAXICA, Cidade: Tutóia, Estado: MA, CEP: 65585000, Telefone: (98) 999703540

Folha nº 203

Processo nº 018-2022

Código	Nome	Expressão	Rubrica	Resultado
	Valores			
GA	Giro do Ativo 95.926,73 / 278.383,46 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1		0,34
ILG	Índice de Liquidez Geral (269.026,42 + 0,00) / (45.479,52 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c20301)		5,92
ISG	Índice de Solvência Geral 278.383,46 / (45.479,52 + 0,00) Quanto de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c20301)		6,12
LC	Índice de Liquidez Corrente 269.026,42 / 45.479,52 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201		5,92
LI	Liquidez Imediata 205.099,61 / 45.479,52 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201		4,51
ML	Margem Líquida (31.437,94 / 95.926,73) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100		32,77
RA	Rentabilidade do Ativo (31.437,94 / 278.383,46) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100		11,29

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Lobato Junior
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 499262173-20

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769

Folha nº 204
Processo nº 018-2021
Rubrica RA —

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA, estabelecida no(a) RUA PRINCIPAL, nº 126, bairro PAXICA, CEP 65585-000, cidade Tutóia, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 34.391.930/0001-35 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201121775 por despacho de 01/08/2019.

Tutóia-MA, 31 de Dezembro de 2021

Francisco das Chagas Lobato Junior
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 499262173-20

Gelson Nascimento de Carvalho
CONTADOR
CPF 003040243-33
CRC 10769





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Folha nº 205
Processo nº 018-2022
Rubrica: RJ

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00304024333	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO
49926217320	FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 09:36 SOB Nº 20220320330.
PROTOCOLO: 220320330 DE 15/03/2022. NIRE: 21201121775.
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL



Folha nº 206

Processo nº 018-2022

Rubrica: RA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12203350444 em 17/03/2022, protocolo 220320330. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
Número de Registro: 21201121775
CNPJ: 34391930000135
Município: Tutóia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00304024333	GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO	MA010769
49926217320	FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/03/2022 09:36 SOB Nº 20220320330.
PROTOCOLO: 220320330 DE 15/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203350444. NIRE: 21201121775.
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/03/2022



Folha nº 207
Processo nº 018-2022
Rubrica A

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GELSON NASCIMENTO DE CARVALHO
REGISTRO..... : MA-010769/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.040.243-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/06/2022 as 14:21:32.

Válido até: 19/09/2022.

Código de Controle: 962311.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201927637	
NIRE 21201121775 CNPJ 34.391.930/0001-35		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PRINCIPAL, Nº 126, xxxxx, PAXICA - Tutóia/MA - CEP 65580-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220317240	16/03/2022	BALANCO
002	20220293520	09/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211043095	17/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211043095	17/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210551615	26/04/2021	BALANCO
002	21201121775	31/03/2021	TRANSFORMACAO
002	21201121775	31/03/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210058846	15/01/2021	BALANCO
002	20200626973	05/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600139830	14/02/2020	TRANSFORMACAO
002	21600139830	14/02/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20190878509	01/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102278145	01/08/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 08:24:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9DU2RHUZ.



MAC2201927637

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA			Protocolo: MAC2201927580
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201121775	CNPJ 34.391.930/0001-35	Data de Ato Constitutivo 01/08/2019	Início de Atividade 01/08/2019
Endereço Completo Rua PRINCIPAL, Nº 126, PAXICA - Tutóia/MA - CEP 65580-000			

Objeto Social

7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 6920-6/02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS 8660-7/00 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 8550-3/02 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA EM AREAS PROFISSIONAIS) 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTITUICOES QUE OFERECEM CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO) 6201-5/01 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6202-3/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6203-1/00 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS 8211-3/00 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (O SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8219-9/01 FOTOCOPIAS 6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 6399-2/00 OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE INFORMACAO TELEFONICA) 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4399-1/05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4222- 7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRA DE CONTENCAO) 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4399-1/01 ADMINISTRACAO DE OBRAS 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 2330-3/02 FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6209-1/00 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 8599-6/03 TREINAMENTO EM INFORMATICA 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 1413-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 3101-2/00 FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 7719-5/99 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHOS E REBOQUES) 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7731-4/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 3314- 7/07 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 7733-1/00 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 81.22-2-00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAIXAS DE GORDURA, ETC.).

Capital Social

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Porte
ME (Microempresa)Prazo de Duração
Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO DAS CHAGAS	499.262.173-20	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA			Protocolo: MAC2201927580
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
LOBATO JUNIOR			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR	499.262.173-20	Indeterminado	
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
16/03/2022	20220317240	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 08:23:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHGDJ5H.



MAC2201927580

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

[assinatura]

CERTJUDONE-VNTUTO - 392022
Código de validação: 4A09040FBC

Número da guia: 22058101001264450.

CERTIDÃO NEGATIVA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo nesta secretaria judicial, a meu cargo, que, dando busca nos sistemas de Consulta do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (Themis/PG e PJE) desta Comarca, até o dia **20 de junho do ano de 2022**, deles verifiquei, **NÃO CONSTAR**, a **EXISTÊNCIA** de distribuição de **AÇÃO CÍVEL**, (Falência, Recuperação Judicial, Executivos Fiscais e Patrimoniais), promovida contra a pessoa jurídica **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA**, com nome fantasia **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE**, inscrito no **CNPJ Nº 34.391.930/0001-35**, localizada à Rua Principal, nº 126, Bairro Paxicá, Tutóia/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca** de Tutóia, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Marcilio Moura Carvalho", nesta cidade de Tutóia, Estado do Maranhão. Eu, **Ari Silva de Carvalho**, mat. **200519**, consultei e digitei. Eu, **Linne Diele Araujo Miranda**, mat. **195032**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Tutóia/MA, **21 de junho de 2022**.

Ato Judicial Oneroso. Foram recolhidas custas ao FERJ.

OBSERVAÇÕES:

1. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. Artigo 199, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça/MA.
 2. Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias, artigo 198 Códigos de Normas CGJ/MA.
 3. O provimento/decisão descrito acima não vale para Pessoas Jurídicas.
 4. Foram Recolhidas Cutas ao FERJ, conforme nº de guia acima mencionado.
 5. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TUTÓIA-MA**

LINNE DIELE ARAÚJO MIRANDA
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Tutóia
Matrícula 195032





Folha nº 213
Processo nº 018-2022



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Tutóia

Folha nº 212
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

Documento assinado. TUTÓIA, 21/06/2022 11:27 (LINNE DIELE ARAÚJO MIRANDA)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022**

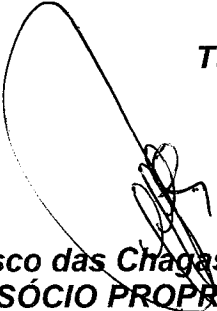
AO

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) – SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
À PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

A EMPRESA **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA**, CNPJ Nº **34.391.930/0001-35**, REPRESENTADA PELO SR **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR**, R.G. Nº **16272302001-0**, CPF Nº **499.262.273-20**, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – CPL, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

Tutóia – MA, terça-feira, 5 de julho de 2022


Francisco das Chagas Lobato Junior
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 499.262.173-20

JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
CNPJ: 34.391.930/0001-35

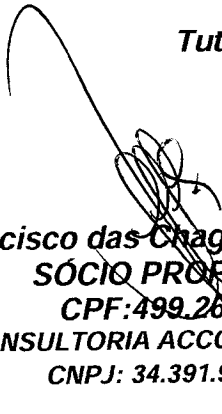
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

AO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO (SAAE) – SÃO JOÃO DO PARAISO/MA
À PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A EMPRESA **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA**, CNPJ Nº **34.391.930/0001-35**, REPRESENTADA PELO SR **FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR**, R.G. Nº **16272302001-0**, CPF Nº **499.262.273-20**, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Tutoia – MA, quarta-feira, 29 de junho de 2022


Francisco das Chagas Lobato Junior
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 499.262.173-20

JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
CNPJ: 34.391.930/0001-35



Folha nº

215

Processo nº

018-2022

Rubrica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.391.930/0001-35

Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
LTDA

Atividade Econômica Principal:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO
CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Endereço:

RUA PRINCIPAL, 126 - PAXICA - Tutóia / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Folha nº 216
Processo nº 018-2022
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.391.930/0001-35 DUNS®: 89*****62
Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
LTDA
Nome Fantasia: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA	17	-
PREFEIRURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA	15	-
MUNICIPIO DE DEMERVAL LOBAO/PI	19	-
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA	12	-

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
MATOS E CALDAS HOTELARIA LTDA	18	-
MATOS E CALDAS HOTELARIA LTDA	13	-
AGNUS SERVIÇOS LTDA	11	-
AUTO POSTO TEREMEMES LTDA	05	-
R F DE SOUZA EIRELI	06	-
BARAO AUTO CENTER EIRELI	07	-
F DAS C LOURENCO ALVES ASSESSORIA	08	-
VIEIRA E VIEIRA LTDA	01	-
LENCOES PETROLEO LTDA	02	-
POSTO ROTA DAS EMOCOES LTDA	03	-
MATOS E CALDAS HOTELARIA LTDA	14	-
F L SAMPAIO DE ABREU LTDA	04	-
R & R CONTABILIDADE LTDA	16	-

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.391.930/0001-35 DUNS®: 89****62 Folha nº 217
Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
LTDA
Nome Fantasia: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
RNP GOMES CONSTRUÇÕES	20	-
BRUNO VIANA PONTES	09	-
BRUNO VIANA PONTES	10	-



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital –
Secretaria de Gestão

Folha nº 218
Processo nº 018-2022
Rubrica: RJ

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.391.930/0001-35 DUNS®: 89*****62
Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
LTDA
Nome Fantasia: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/08/2022
FGTS	Validade:	06/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/07/2022
Receita Municipal	Validade:	07/07/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)



Folha nº 219

Processo nº 018-2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.391.930/0001-35 DUNS®: 89*****62
Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
LTDA
Nome Fantasia: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha nº 220
Processo nº 018-2022
Rubrica RA

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.391.930/0001-35 DUNS®: 89*****62
Razão Social: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
LTDA
Nome Fantasia: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/07/2022 14:00:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA**
CNPJ: **34.391.930/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Folha nº 222

Processo nº 018-2018

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Folha nº 223
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR
CPF/CNPJ: 499.262.173-20

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:21:44 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: 7JQ5200622182144

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha nº 224
Processo nº 018-2022
Rubrica 21

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA**
CPF/CNPJ: **34.391.930/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

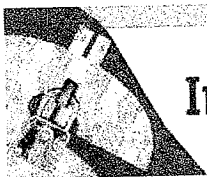
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 18:20:46 do dia 20/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: SW39200622182046

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

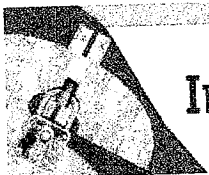
Folha nº 225
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ —

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 18:24) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.391.930/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.E595.BD4A.0277 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Ofício nº 226
Processo nº 018-2022
Rubrica RT

Certifico que nesta data (20/06/2022 às 18:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 499.262.173-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62B0.E5BC.2507.2316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Folha nº 227
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA (JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE)

CNPJ: 34.391.930/0001-35

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2022, às 14h23

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4hfjlel**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Folha nº 928
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

EMPREGADOR: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY & COMPLIANCE LTDA
INSCRIÇÃO: 34.391.930/0001-35
DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2022, às 14:25:49, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 42QECK47AN

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

Folha nº 229
Processo nº 018-2022
Rubrica RJ

EMPREGADOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LOBATO JUNIOR

INSCRIÇÃO: 499.262.173-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2022, às 14:31:39, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: VJHGG9UU5G

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.